



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 192

QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8165
SECRETARIA DE GOVERNO	8169
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8171
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8174
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8176
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8176
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8176
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	8176
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8176

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	8177
SECRETARIA DE GOVERNO	8180
SECRETARIA DE SAÚDE	8182
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	8183
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8183
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8183
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8184
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8184
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8184
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8184

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	8185
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8186
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8187
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	8187
SECRETARIA DE OBRAS	8188
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8189
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8189
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8190
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8190
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8190
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8190
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8191
INEDITORIAIS	8191
ÍNDICE	8192

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.211, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Antônio José - Cafu)

Dispõe sobre o atendimento domiciliar especializado às Casas de Apoio que abrigam pacientes portadores do vírus da imunodeficiência humana - HIV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Saúde obrigada a prestar atendimento domiciliar especializado às Casas de Apoio que abrigam pacientes portadores do vírus da imunodeficiência humana.
Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo precedente, a Secretaria de Saúde constituirá equipe multidisciplinar.
Art. 3º - Ficará a cargo da equipe multidisciplinar definir as formas de intervenção bem como a periodicidade de visitas.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de outubro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.721, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

Cria o Comitê Brasília/Distrito Federal - Flórida Estados Irmãos e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Fica criado o COMITÊ BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL - FLÓRIDA ESTADOS IRMÃOS, com o objetivo de unir esforços para a declaração da Irmanação entre Brasília/Distrito Federal, localizado no Brasil, e o Estado da Flórida, localizado nos Estados Unidos da América.

Art. 2º - O COMITÊ BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL - FLÓRIDA ESTADOS IRMÃOS será constituído por membros do Governo do Distrito Federal e personalidades da comunidade local com notória dedicação às relações de Brasília com aquele Estado americano.

Parágrafo único - Ficam designados para compor o COMITÊ BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL - FLÓRIDA Estados Irmãos, os seguintes integrantes:

I - **CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE** - Presidente

II - **PAULO CEZAR TIMM** - Diretor Executivo

III - **NEWTON EGYDIO ROSSI** - Membro

IV - **VITOR JOSÉ MELLO ALEGRIA LÔBO** - Membro

V - **GUILLERMO PIERNES EGYDIO** - Membro

VI - **ASTA ROSE ALCAIDE** - Membro

VII - **JOSÉ LUIS BARBOSA PASSOS** - Membro

VIII - **ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO MORAES** - Membro

IX - **GERALDO MORAES** - Membro

X - **LÚCIO OTTONI VIEIRA FILHO** - Membro

Art. 3º - O COMITÊ BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL - FLÓRIDA ESTADOS IRMÃOS reunir-se-á ordinariamente sob a Presidência do Governador do Distrito Federal, o qual convocará os membros integrantes que forem servidores do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal e convidará os demais que, sem qualquer vínculo com o setor público local, terão seus serviços considerados de relevante interesse público.

Parágrafo único - Não haverá qualquer tipo de remuneração aos integrantes do COMITÊ BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL - FLÓRIDA ESTADOS IRMÃOS.

Art. 4º - O COMITÊ BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL - FLÓRIDA ESTADOS IRMÃOS deverá formalizar a proposta de assinatura de Convênio ESTADOS IRMÃOS, entre o Governo do Distrito Federal e o Governo da Flórida, nas condições estabelecidas pelo Programa SISTER CITIES, elaborado pelos Estados Unidos da América.

Art. 5º - A Diretoria Executiva do Comitê funcionará junto à Coordenadoria de Assuntos Internacionais do Governo do Distrito Federal, responsável pelo fornecimento de informações e apoio técnico necessários ao Convênio BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL - FLÓRIDA ESTADOS IRMÃOS.

Art. 6º - O Presidente do Comitê poderá delegar atribuições ao Diretor Executivo do Comitê, para convocação e coordenação das reuniões, que poderá, ainda, representá-lo junto às autoridades do PROGRAMA SISTER CITIES nos Estados Unidos da América, após a assinatura do Acordo de Irmanação entre as duas partes interessadas.

Art. 7º - O Comitê gestiona junto ao Consulado do Brasil na Flórida, através de seu representante legal, para encaminhar os seus interesses aos representantes dos Estados Unidos da América, com o objetivo de inscrever o Distrito Federal no PROGRAMA SISTER CITIES, bem como para realizar as demais medidas necessárias à Irmanação, desde que estas medidas não impliquem em ônus para o tesouro do Distrito Federal.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de Outubro de 1996.

108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.722, DE 19 DE OUTUBRO DE 1996

Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico Saburo Onoyama, nas áreas que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica criado o Parque Ecológico Saburo Onoyama dentro da área que compreende a poligonal definida pelos seguintes limites já estabelecidos: via de ligação Taguatinga-Samambaia que passa pela QSC 19 ao norte, setores QSC e QSD a leste, linha metroviária Taguatinga-Samambaia que passa entre os setores QSD e QSE ao sul e ao Córrego Taguatinga a oeste, devendo assim ser elaborado projeto de Urbanismo e Parcelamento - URB e respectivo Memorial Descritivo, pelo Instituto de Planejamento e Ordenamento Territorial - IPDF no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º - São objetivos do Parque Ecológico Saburo Onoyama:

- I - preservação das nascentes e do Córrego Taguatinga;
- II - preservação das matas de galeria, assim como da fauna associada a este tipo de vegetação;
- III - recuperação das áreas degradadas pelo manejo inadequado do solo;
- IV - proporcionar o desenvolvimento de programas de educação ambiental e de pesquisas sobre os ecossistemas locais;
- V - proporcionar à população lazer e cultura que vise principalmente o desenvolvimento de atividades que levem em conta a conservação do meio ambiente.

Art. 3º - Compete à Administração Regional de Taguatinga a execução de todos os projetos destinados a implantação, a manutenção, a vigilância e administração do Parque Ecológico Saburo Onoyama.

Art. 4º - Compete ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC a supervisão, fiscalização e orientação técnica das atividades a serem desenvolvidas no Parque com a aplicação de toda legislação ambiental vigente a ser criada para o pleno desenvolvimento do processo de conservação e recuperação do meio ambiente natural.

Art. 5º - Compete ao Conselho Gestor do Parque Ecológico Saburo Onoyama a deliberação sobre todos os projetos a serem desenvolvidos no Parque, nos aspectos administrativos, ambientais e de normas de funcionamento.

Parágrafo Único - Será assegurada, no Conselho Gestor, a participação da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA e de representantes da comunidade.

Art. 6º - Para a implantação do Parque, bem como para definição de suas atividades e cumprimento de seus objetivos, será elaborado o Estatuto do Conselho Gestor, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto, que deverá ser aprovado pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC.

Art. 7º - A instalação de equipamentos ou a concessão de uso de sua área e/ou equipamentos para atividades de caráter privado só será permitida mediante autorização prévia do IEMA e aprovação do Conselho Gestor do Parque.

Art. 8º - Não será permitido na área do Parque o exercício de qualquer atividade que represente risco ou prejuízo ambiental.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de outubro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.723, DE 19 DE OUTUBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 11.495.900,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alíneas "b", "c" e "d", e inciso III da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 052.001.202/96, 052.001.210/96, 052.001.289/96, 053.000.979/96, 054.001.097/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 11.495.900,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V, VI, VII, VIII e IX.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), pelo excesso de arrecadação de recursos provenientes de Taxas de Segurança Contra Incêndios, do Convênio nº 001/93, firmado entre o CBMDF/INFRAERO, e de aplicação financeira do Convênio nº 002/96, celebrado entre a PCDF/FAPDF, totalizando R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos X e XI, no valor de R\$ 10.765.900,00 (dez milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais).

Art. 3º Em função do disposto no art. 1º, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes dos Anexos I, II e III.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto, exceto as relacionadas a superávit financeiro e a remanejamento de dotações, serão ajustadas pelas Unidades Orçamentárias interessadas no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de outubro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
RECEITA FISCAL				
TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			320.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		320.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		320.000	
00782/001			TOTAL	320.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
RECEITA FISCAL				
TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			210.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		200.000	
1120.00.00	TAXAS		200.000	
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200.000		
1122.34.00	TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	200.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000	
00783/001			TOTAL	210.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
RECEITA FISCAL				
TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			100.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000	
1980.00.00	RECEITA DE CONVÊNIO		100.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			100.000



GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000	
2530.00.00	RECEITA DE CONVENIOS	100.000	
00784/001	TOTAL	200.000	

ANEXO IV EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				320.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				320.000
060300177.2392 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO (POLICIA COMUNITARIA)				320.000
060300177.2392.0001 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO DE GUARDAS	45.90.52	021	320.000	320.000
00782/002 -200033	TOTAL			320.000

ANEXO V EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				210.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				200.000
060070021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				200.000
060070021.2061.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	020	100.000	
	45.90.52	020	100.000	200.000
(220105/00001) 24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				10.000
060070021.2046 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.266
060070021.2046.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	021	4.266	4.266
060300174.1220 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL				5.734
060300174.1220.0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL (*)	45.90.52	021	5.734	5.734
00783/002 -200032	TOTAL			210.000

ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				200.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				200.000
060070021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				200.000
060070021.2061.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	032	100.000	
	45.90.51	032	50.000	
	45.90.52	032	50.000	200.000
00784/002 -200034	TOTAL			200.000

ANEXO VII EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				50.000
(220105/00001) 24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				50.000
060070021.2046 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000

060070021.2046.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.14	030	50.000	50.000
00781/001 -200035	TOTAL			50.000

ANEXO VIII EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				10.015.900
(220105/00001) 24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				10.015.900
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				10.015.900
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	8.000.000	
	31.90.08	030	15.000	
	31.90.09	030	900	8.015.900
150820495.2114.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	2.000.000	2.000.000
00781/002 -200035	TOTAL			10.015.900

ANEXO IX EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				700.000
(220105/00001) 24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				700.000
060070021.2046 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				700.000
060070021.2046.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.02	030	700.000	700.000
00789/001 -200035	TOTAL			700.000

ANEXO X EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
CANCELAMENTO RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				10.065.900
(220105/00001) 24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				10.065.900
060070021.2046 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.065.900
060070021.2046.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	030	115.900	
	31.90.11	030	6.000.000	
	31.90.13	030	50.000	
	31.90.16	030	3.900.000	10.065.900
00781/003 -200042	TOTAL			10.065.900

ANEXO XI EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
CANCELAMENTO RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				700.000
(220105/00001) 24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				700.000
060070021.2046 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				700.000
060070021.2046.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	700.000	700.000
00789/002 -200042	TOTAL			700.000

DECRETO Nº 17.724, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

Altera o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, que dispõe sobre o procedimento e a declaração de anistia, cria a Comissão Geral de Anistia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o constante no artigo 8º e seus parágrafos, das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, decreta:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do art. 7º, do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterado pelo decreto nº 12.067, de 19 de dezembro de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Cada Comissão de Justificação Sumária - CJS será composta de, pelo menos, três membros e, destes, um será necessariamente bacharel em Direito e igual número de suplentes."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de outubro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.725, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

Cria, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Corregedoria da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 48, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, decreta:

Art. 1º - Fica criada, na Estrutura Organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal, a Corregedoria da Polícia Militar do Distrito Federal, subordinada diretamente ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º - A Corregedoria de Polícia Militar compreende:

I - Gabinete do Corregedor Geral;

II - Corregedor Adjunto;

III - Coordenação de Polícia Judiciária Militar e Processos Administrativos;

IV - Coordenação de Tomadas de Contas Especiais.

Art. 3º - À Corregedoria da Polícia Militar, compete:

I - Cumprir Cartas Precatórias, no âmbito da Polícia Militar, atendendo ordem judicial ou solicitação de outras Corporações relacionadas com Inquérito e Processos Judiciais;

II - Proceder a correição de Processos Administrativos e Inquéritos Policiais Militares a serem remetidos à Justiça;

III - Atender solicitações, relacionadas com diligências e instrução em processos judiciais, oriundos do Poder Judiciário, Procuradoria Geral do Distrito Federal e Ministério Público;

IV - Apreçar por ordem expressa do Comando Geral os procedimentos relacionados com irregularidades ou infrações cometidas por servidores civis e militares da Corporação;

V - Apreçar e instruir as solicitações de apuração de Conselhos de Disciplina e Justificação;

VI - Elaborar instruções normativas, orientadoras das atividades de Polícia Judiciária Militar e Disciplinar;

VII - Solicitar informações de Órgãos Públicos ou particulares, necessárias à instrução de procedimentos disciplinares e judiciais;

VIII - Manter atualizado o registro de antecedentes criminais e disciplinares dos servidores civis e militares da Corporação;

IX - Apurar responsabilidade através de Tomada de Contas Especial, relativo a danos, perda, extravio, subtração e desvio de valores e bens patrimoniais distribuídos a Corporação;

X - Exercer o controle interno da atividade policial da Corporação.

Art. 4º - O Quadro de Organização Funcional e Distribuição de efetivo da Corregedoria da Polícia Militar do Distrito Federal, respeitadas os quantitativos estabelecidos da Lei nº 9.237, de 22 de dezembro de 1995, será aprovado pelo Comandante-Geral e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 5º - O Comandante-Geral baixará instruções complementares necessárias a execução deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de outubro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.726, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 322.915,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alíneas "b", Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 054.001.202/96 e 054.001.318/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 322.915,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e quinze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de outubro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				5.915
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				5.915
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.915
060070021.2060.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	030	5.915	5.915
00797/001 -200035				TOTAL	5.915

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				317.000
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				317.000
150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				317.000
150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	001	99.000	
		31.90.01	004	218.000	317.000
00796/001 -200035				TOTAL	317.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				5.915
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				5.915
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.915
060070021.2060.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	030	5.915	5.915
00797/002 -200042				TOTAL	5.915

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				317.000
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				317.000
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				317.000
060070021.2060.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.12	001	99.000	
		31.90.12	004	119.000	218.000
060070021.2060.0007	PAGAMENTO DA GRATIFICACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	31.90.12	004	99.000	99.000
00796/002 -200042				TOTAL	317.000

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 1º de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 030.002.329/96 - INTERESSADO: Casa da Criança e do Adolescente - ASSUNTO: Declaração de Utilidade Pública provisória Nos termos do que preceitua o parágrafo único, do artigo 1º, Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo à Casa da Criança e do Adolescente, a Declaração de Utilidade Pública provisória. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.002.136/96 - **INTERESSADO**: Associação dos Seniores Candangos -
ASSUNTO: Declaração de Utilidade Pública provisória - Com base nas
disposições constantes do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de
1992, **CONCEDO** a Declaração de Utilidade Pública provisória à Associação dos Seniores
Candangos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação
Comunitária, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.004.483/96 - **INTERESSADO**: Centro Espirita Boa Árvore - **ASSUNTO**:
Declaração de Utilidade Pública Provisória - Nos termos do que preceitua o parágrafo
único, do artigo 1º, Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, **CONCEDO** ao Centro Espirita Boa Árvore,
a Declaração de Utilidade Pública Provisória. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento
Social e Ação Comunitária, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.006.179/96 - **INTERESSADO**: Obra de Assistência à Infância e à Sociedade
(OASIS) - **ASSUNTO**: Declaração de Utilidade Pública Provisória - Nos termos do que
preceitua o parágrafo único, do artigo 1º, Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, **CONCEDO** à Obra
de Assistência à Infância e à Sociedade (OASIS), a Declaração de Utilidade Pública Provisória. Publique-se
e encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, para as providências
complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.006/96 - **INTERESSADO**: Secretaria de Comunicação Social - **ASSUNTO**:
Alteração contratual - Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de
1996, combinado com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996,
AUTORIZO, em caráter excepcional, a alteração no contrato firmado entre a Secretaria de Comunicação
Social e a Imprensa Nacional, com vistas à execução de informativo semanal ao servidor do Governo do
Distrito Federal, a ser veiculado mediante encarte ao DODF, na forma proposta no presente processo.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Comunicação Social, para as providências subsequentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 1º de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 141.003.200/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : CONSTRUÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE CABOS DE BAIXA TENSÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos
termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o
presente processo, com fulcro no "caput" artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa
constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 611/96 no valor de R\$ 6.905,90 (seis mil e
novecentos e cinco reais e noventa centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências
complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.207/96
INTERESSADO : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos
termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o
presente processo, com fulcro no inciso VIII artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa
constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 612/96 no valor de R\$ 994,78 (novecentos e
noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências
complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.209/96
INTERESSADO : FERDINANDO LUIZ NETO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos
termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o
presente processo, com fulcro no inciso II artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa
constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 598/96 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e
cinquenta reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências
complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.598/96
INTERESSADO : INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO S/C LTDA
ASSUNTO : CURSO DE TREINAMENTO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos
termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o
presente processo, com fulcro no inciso II artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa
constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 519/96 no valor de R\$ 687,50 (seiscentos e
oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I,
página 8118, DODF nº 191, de 1º.10.96, referente ao processo nº 131.000.917/96, da Administração
Regional do Gama - ONDE SE LÊ: "... Nota de Empenho nº 367/96 no valor de R\$ 11.040,53 (onze mil,
quarenta reais e cinquenta e três centavos) ..." - LEIA-SE: "... Nota de Empenho nº 367/96 no valor de
R\$ 11.044,53 (onze mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) ..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1996 (*)

O Administrador Regional de Samambaia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247 de 29
de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no artigo 2º § 1º do Decreto 17.079 de 28 de dezembro
de 1995, resolve:

- 1 - Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas no âmbito desta Região
Administrativa, nos termos dos Anexos I, II, III e IV desta Ordem de Serviço;
- 2 - Os coeficientes estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço têm por base a Pauta de Valores
Venais de Terrenos e Edificações do Distrito Federal, de acordo com a Lei 989 de 18 de dezembro de
1995;
- 3 - A Lei 1.118 de 21 de junho de 1996, atualizará no que couber esta Ordem de Serviço;
- 4 - Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço de 15 de abril de 1996, publicada
no DODF nº 079, páginas 3285 e 3286 de 24 de abril de 1996.

Espaços ocupados em área pública com finalidade comercial ou para prestação de serviço	Un.	Valores em Reais(R\$)		
		Preço Público		
		Diário	Mensal	Anual
ANEXO				
Comércio estabelecido				
a) com cobertura (marquises, toldos, telhados e similares)	m ²			
Área 01.....		0,17	5,21	62,52
Área 02.....		0,13	4,16	49,92
Área 03.....		0,10	3,11	37,32
Área 04.....		0,06	2,08	24,96
b) sem cobertura	m ²			
Área 01.....		0,05	1,55	18,60
Área 02.....		0,04	1,39	16,68
Área 03.....		0,03	1,19	14,28
Área 04.....		0,03	1,04	12,48
Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m ²			
Área 01.....		0,01	0,35	4,20
Área 02.....		0,01	0,32	3,84
Área 03.....		0,01	0,28	3,36
Área 04.....		0,01	0,26	3,12
Feiras Permanentes	m ²			
Área 01.....		0,19	5,72	68,64
Área 02.....		0,17	5,20	62,40
Área 03.....		0,15	4,68	56,16
Área 04.....		0,13	4,16	49,92
Feiras Livres e Similares	m ²			
Área 01.....		0,10	3,02	36,24
Área 02.....		0,09	2,70	32,40
Área 03.....		0,07	2,39	28,68
Área 04.....		0,06	2,08	24,96
Bancas em mercado	m ²			
Área 01.....		0,19	5,72	68,64
Área 02.....		0,17	5,20	62,40
Área 03.....		0,15	4,68	56,16
Área 04.....		0,13	4,16	49,92
Outdoors e anúncios e similares (dimensão)	m ²			
Área 01.....		0,06	1,97	23,64
Área 02.....		0,05	1,66	19,92
Área 03.....		0,04	1,34	16,08
Área 04.....		0,03	1,04	12,48
Comércio ou Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) carroças, carrocinhas, halcões, tabuleiros, bancas, barracos, carrinhos e similares	m ²			
Área 01.....		0,12	3,64	43,68
Área 02.....		0,10	3,11	37,32
Área 03.....		0,08	2,60	31,20
Área 04.....		0,06	2,08	24,96
b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m ²			
Área 01.....		0,13	4,16	49,92
Área 02.....		0,10	3,10	37,32
Área 03.....		0,06	2,08	24,96
Área 04.....		0,03	1,04	12,48
Avanço de Postos de Serviços (PAG/PLL)	m ²			
Área 01.....		0,01	0,41	4,92
Área 02.....		0,01	0,36	4,32
Área 03.....		0,01	0,30	3,60
Área 04.....		0,01	0,26	3,12
Abrigo de Táxi	m ²			
Área 01.....		0,03	0,92	11,04
Área 02.....		0,02	0,87	10,44
Área 03.....		0,02	0,83	9,96
Área 04.....		0,02	0,78	9,36

Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento de evento	m ²			
Área 01.....	0,17	5,20	62,40	
Área 02.....	0,13	4,16	49,92	
Área 03.....	0,10	3,11	37,32	
Área 04.....	0,06	2,09	25,08	
Outras finalidades	m²			
Área 01.....	0,07	2,33	27,96	
Área 02.....	0,06	1,81	21,72	
Área 03.....	0,04	1,30	15,60	
Área 04.....	0,02	0,78	9,36	

ANEXO II

Espaços ocupados em:	Valores em Reais (R\$)	
	(Mensais)	
	Terminal Rodoviário	
a) para os primeiros 100 m² ocupados		
Área 01.....	3,43	
Área 02.....	3,11	
Área 03.....	2,60	
Área 04.....	2,08	
b) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior		
Área 01.....	2,70	
Área 02.....	2,39	
Área 03.....	2,08	
Área 04.....	1,76	
c) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior		
Área 01.....	2,70	
Área 02.....	2,39	
Área 03.....	2,08	
Área 04.....	1,76	
d) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior		
Área 01.....	2,60	
Área 02.....	2,28	
Área 03.....	1,97	
Área 04.....	1,66	
e) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior		
Área 01.....	2,49	
Área 02.....	2,18	
Área 03.....	1,86	
Área 04.....	1,55	

ANEXO III

Espaços ocupados em parques vivenciais recreativos:	Valores em Reais (R\$)	
	(Mensais)	
a) até 100 m²		
Área 01.....	1,55	
Área 02.....	1,45	
Área 03.....	1,34	
Área 04.....	1,24	
b) 101 a 500 m²		
Área 01.....	1,24	
Área 02.....	1,14	
Área 03.....	1,03	
Área 04.....	0,92	
c) 501 a 1.500 m²		
Área 01.....	0,72	
Área 02.....	0,61	
Área 03.....	0,51	
Área 04.....	0,41	
d) 1.501 a 3.000 m²		
Área 01.....	0,41	
Área 02.....	0,36	
Área 03.....	0,30	
Área 04.....	0,25	
e) 3.001 a 5.000 m²		
Área 01.....	0,25	
Área 02.....	0,22	
Área 03.....	0,19	
Área 04.....	0,16	
f) 5.001 a 8.000 m²		
Área 01.....	0,14	
Área 02.....	0,12	
Área 03.....	0,10	
Área 04.....	0,09	
g) 8.001 a 13.000 m²		
Área 01.....	0,11	
Área 02.....	0,10	
Área 03.....	0,09	
Área 04.....	0,08	
h) acima 13.001 m²		
Área 01.....	0,05	
Área 02.....	0,05	
Área 03.....	0,04	
Área 04.....	0,04	

ANEXO IV

Ocupação de espaços destinados a atividades esportivas dentro dos Parques	Valores em Reais (R\$)
---	------------------------

Vivenciais ou Recreativos	(por hora de ocupação)
a) eventos com cobrança de ingresso	
Área 01.....	52,10
Área 02.....	41,68
Área 03.....	31,25
Área 04.....	20,83
b) eventos sem cobrança de ingresso	
Área 01.....	15,62
Área 02.....	12,50
Área 03.....	9,37
Área 04.....	6,24
c) eventos filantrópicos	
Área 01.....	15,62
Área 02.....	12,50
Área 03.....	9,37
Área 04.....	6,24
d) por evento (realizados por confederações, federações e entidades anônimas)	
Área 01.....	26,04
Área 02.....	20,83
Área 03.....	15,62
Área 04.....	10,41

Para efeito de identificação das áreas supracitadas, serão consideradas como:

Área 1 - A região da Cidade de Samambaia, formada pelas quadras:

QI 416, QI 616
 QN 414, conjuntos A, B e C
 QS 414, conjuntos A e B
 QN 614, conjuntos A, B e C
 QS 614, conjuntos A e B
 Todos os conjuntos do SMSE

Área 2 - A região da Cidade de Samambaia, formada pelas quadras:

QN 206, QR 206, QN 208, QR 208, QN 210, QR 210, QN 212, QR 212
 QN 414, QS 414, QR 414, QS 614, QR 614
 QN 412, QS 412, QR 412, QS 612, QR 612
 QN 410, QS 410, QR 410, QS 610, QR 610
 QN 408, QS 408, QR 408, QS 608, QR 608
 QN 406, QS 406, QR 406, QS 606, QR 606
 QN 404, QS 404, QR 404, QS 604, QR 604
 QN 402, QS 402, QR 402, QS 602, QR 602
 QN 401, QS 401, QR 401, QS 601, QR 601

Área 3 - A região da Cidade de Samambaia, formada pelas quadras:

QS 104, QR 104, QS 106, QR 106, QS 108, QR 108
 QS 110, QR 110, QS 112, QR 112, QS 114, QR 114
 QS 116, QR 116, QS 118, QR 118, QS 120, QR 120
 QN 122, QR 122, QS 122
 QN 304, QS 304, QR 304, QN 306, QS 306, QR 306
 QN 308, QS 308, QR 308, QN 310, QS 310, QR 310
 QN 312, QS 312, QR 312, QN 314, QS 314, QR 314
 QN 316, QS 316, QR 316, QN 318, QS 318, QR 318
 QN 320, QS 320, QR 320
 QN 502, QS 502, QR 502, QN 504, QS 504, QR 504
 QN 506, QS 506, QR 506, QN 508, QS 508, QR 508
 QN 510, QS 510, QR 510, QN 512, QS 512, QR 512
 QN 514, QS 514, QR 514, QN 516, QS 516, QR 516
 QN 518, QS 518, QR 518, SMS e CENTRO URBANO
 QS 103, QR 103, QS 104, QR 105, QS 107, QR 107, QS 109, QR 109
 QN 303, QS 303, QR 303, QN 305, QS 305, QR 305
 QN 307, QS 307, QR 307, QN 309, QS 309, QR 309
 QN 501, QS 501, QR 501, QN 503, QR 503, QN 505, QS 505, QR 505 e SMSO

Área 4 - A região da Cidade de Samambaia, formada pelas quadras:

QN 403, QS 403, QR 403, QS 603, QR 603
 QN 405, QS 405, QR 405, QS 605, QR 605
 QN 407, QS 407, QR 407, QS 607, QR 607
 QN 409, QS 409, QR 409, QS 609, QR 609
 QN 411, QS 411, QR 411, QS 611, QR 611
 QN 413, QS 413, QR 413, QS 613, QR 613
 QN 415, QS 415, QR 415, QS 615, QR 615
 QN 417, QS 417, QR 417, QS 617, QR 617
 QN 419, QS 419, QR 419, QS 619, QR 619
 QN 421, QS 421, QR 421, QS 621, QR 621
 QN 423, QS 423, QR 423, QS 623, QR 623
 QN 425, QS 425, QR 425, QS 625, QR 625
 QN 427, QS 427, QR 427
 QN 429, QS 429, QR 429, QS 629, QR 629
 QN 431, QS 431, QR 431, QS 631, QR 631
 QN 433, QS 433, QR 433, QS 633, QR 633
 QS 111, QR 111, QS 113, QR 113, QS 115, QR 115
 QS 117, QR 117, CAIC AYRTON SENNA, PARQUE DE SERVIÇOS e IMEDIAÇÕES
 QS 121, QR 121, QS 123, QR 123, QS 125, QS 127, QR 127
 QN 311, QR 311, QN 313, QR 313, QN 315, QR 315
 QN 317, QR 317, QN 319, QR 319, QN 321, QR 321
 QN 323, QR 323, QN 325, QR 325, QN 327, QR 327
 QN 507, QR 507, QN 509, QR 509, QN 511, QR 511
 QN 513, QS 513, QR 513, QN 515, QS 515, QR 515
 QN 517, QS 517, QR 517, QN 519, QS 519, QR 519
 QN 521, QS 521, QR 521, QN 523, QS 523, QR 523
 QN 525, QS 525, QR 525, QN 527, QS 527, QR 527

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 165, páginas 6997, 6998 e 6999, de 26 de agosto de 1996.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 772, DE 19 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.001.447/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

ACRESCIM

SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA				275.842
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				275.842
150070021.2047 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				195.842
150070021.2047.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.35	050	75.000	195.842
	34.90.39	050	120.842	
150810483.1245 CONSTRUCAO DE CRECHES				80.000
150810483.1245.0001 CONSTRUCAO DE CRECHE NO BURTII III EM PLANALTIMA	45.90.92	000	80.000	80.000
00793/001 -200080			TOTAL	275.842

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

REDUCAO

SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA				275.842
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				275.842
150070021.2047 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				195.842
150070021.2047.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	195.842	195.842
150810483.1245 CONSTRUCAO DE CRECHES				80.000
150810483.1245.0001 CONSTRUCAO DE CRECHE NO BURTII III EM PLANALTIMA	45.90.52	000	80.000	80.000
00793/002 -200081			TOTAL	275.842

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 5/96-DRT-DAT-SUREC-SEFP, DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

O Chefe da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096, inc. V, alínea "a"; de 11.9.95/SUREC-SEFP, e fundamentado no art. 32, inc. II, alíneas "b" e "d", do Decreto nº 16.102, de 30.11.94, DECLARA Canceladas as inscrições das empresas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal-CF/DF, relacionadas a seguir, por constatar a cessação de atividades nos locais para os quais foram concedidas as referidas inscrições.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07.302.385/001-40	MARQUES COM. DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	03.595.519/0001-58
07.302.905/001-05	RIO CHOPPING MÓVEIS LTDA	37.156.395/0001-26
07.307.259/001-28	REFORMADORA DE ESTOFADOS TAG. LTDA ME	37.056.603/0001-15
07.308.019/001-03	RELOJOARIA ALESSANDRA LTDA	37.149.473/0001-65
07.308.458/001-71	MERCEARIA AMARAL FILHO LTDA ME	00.734.897/0001-87
07.308.834/001-00	COMERCIAL DE CALÇADOS EMAS LTDA	37.986.742/0001-48
07.311.249/001-30	AURORA NOIVAS CONFECÇÕES LTDA	03.602.679/0001-87
07.311.469/001-08	ISE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	37.142.874/0001-93
07.314.298/001-98	SANTANA & HENRIQUE LTDA	38.019.311/0001-75
07.314.986/001-94	ÓTICA NOGUEIRA NASCIMENTO LTDA	37.168.176/0001-87
07.315.182/001-02	JOSÉ ERIVALDO AGUIAR FERREIRA ME	26.968.966/0001-00
07.319.595/001-75	DIMENSÃO TURISMO LTDA	26.979.955/0001-26
07.320.169/001-81	CARLOS JOSÉ ALVES	37.098.050/0001-63
07.321.280/001-40	H PEL PAPELARIA LTDA	37.149.804/0001-67
07.322.859/001-48	BISMAK ALEXANDRE DA SILVA ME	37.141.124/0001-05

07.325.265/001-34	ELISA BETTI	37.153.244/0001-14
07.327.428/001-40	CENTRAL CERAMICAS CARMELITANO LTDA	37.987.823/0001-82
07.330.217/001-00	VALDICE PIMENTEL DE SOUZA ME	26.419.531/0001-07
07.331.946/001-66	SANTO AMARO COM. IND. E REP. LTDA	03.611.076/0001-41
07.333.477/001-29	DUPLO DESAFIO DIST. DE ROUPAS LTDA	37.148.533/0001-25
07.335.445/001-30	CONTAGEM ASSISTÊNCIA TÊC. EM EQUIP. P/ ESC. LTDA ME	00.846.238/0001-32
07.335.574/001-56	PANIFICADORA E CONFEITARIA DIAMANTE LTDA	38.023.453/0001-06
07.336.165/001-40	AMORIM & TRONCHA LTDA	37.123.060/0001-82
07.337.532/001-13	MERCEARIA E FLORICULTURA SOUTO LTDA ME	37.053.543/0001-87
07.339.127/001-58	SUPERMERCADO PRAÇA DO BICALHO LTDA	38.038.881/0001-02
07.340.581/001-12	FJSC CONFECÇÃO E COM. DE BOLSAS LTDA ME	38.068.144/0001-52
07.340.794/001-07	MARQUES COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME	38.078.499/0001-22
07.341.326/001-79	IRACY P. DA SILVA TECIDOS ME	38.077.145/0001-63
07.343.189/001-89	MACAREMA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	38.079.737/0001-14
07.346.382/001-63	KADER COM. E IND. DE MADEIRAS E MAT. P/CONST. LTDA ME	37.166.790/0001-90
07.347.208/001-10	MF COM. IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	72.612.872/0001-11
07.350.682/001-26	PISO-DUR IND. E COM. DE PISOS DE ALTA RESISTENCIA LTDA	72.646.920/0001-92
07.351.202/001-44	PETY DISCOS E CONFECÇÕES LTDA	72.653.850/0001-08
07.353.010/001-63	NATURAL TAGUATI NGA PROMOÇÕES DE VENDAS S/C LTDA	02.573.640/0001-16
07.354.000/001-45	2 IRMÃOS COMÉRCIO E REP. LTDA	00.593.294/0001-02
07.354.018/001-29	JAB FACTORING E REP. DE APARELHOS TEL. LTDA ME	00.526.910/0001-02
07.354.994/001-08	PE GRANDE COM. DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	00.858.680/0001-89
07.355.490/001-24	DISTRIBUIDORA CASTRO E REP. LTDA	00.874.100/0001-47
07.355.924/001-04	ROSIMEIRE ALVES DASILVA ME	00.936.399/0001-17
07.356.747/001-10	DD DANTAS E DA SILVA COM. DE ALIMENTOS LTDA	00.909.844/0001-60
07.357.461/001-05	MÁXIMO DIST. DE ALIMENTOS LTDA	00.884.789/0001-90
07.357.511/001-00	MARCELO RAIMUNDO MOREIRA FRANCO	00.971.213/0001-80
07.359.776/001-89	DURAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01.021.560/0001-85
07.361.508/001-05	SCHREIDER ALIMENTOS LTDA	01.210.837/0001-28

MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 473/96

Recorrente : NELSON RIBEIRO NEVES

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

NELSON RIBEIRO NEVES, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000953/95, pertinente ao Auto de Infração nº 438/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de agosto de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 31 de julho de 1996 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 478/96

Recorrente : ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000750/95, pertinente ao Auto de Infração nº 233/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de setembro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de agosto de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 479/96

Recorrente : JANIO TSUI

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

JANIO TSUI, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000972/96, pertinente ao Auto de Infração nº 25502/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de julho de 1996 (documentos de fls. 12). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1996 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 480/96

Recorrente : RUBEM GUSTAVO VARGAS

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

RUBEM GUSTAVO VARGAS, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001201/96, pertinente ao Auto de Infração nº 16044/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de agosto de 1996 (documentos de fls. 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de julho de 1996 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 483/96

Recorrente : EDLAMAR BATISTA PEREIRA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

EDLAMAR BATISTA PEREIRA, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000328/95, pertinente ao Auto de Infração nº 0127/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de agosto de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de agosto de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 485/96Recorrente : **JAIRO VIEIRA DE LIMA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

JAIRO VIEIRA DE LIMA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001155/96, pertinente ao Auto de Infração nº 25529/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de julho de 1996 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1996 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 474/96Recorrente : **DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000357/94, pertinente ao Auto de Infração nº 10406/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de agosto de 1996 (documentos de fls. 08). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de julho de 1996 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 18 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 475/96Recorrente : **DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000362/94, pertinente ao Auto de Infração nº 10375/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de agosto de 1996 (documentos de fls. 08). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de julho de 1996 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 18 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 476/96Recorrente : **DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000333/94, pertinente ao Auto de Infração nº 10423/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de agosto de 1996 (documentos de fls. 08). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de julho de 1996 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 18 de julho de 1996.

Recurso Voluntário nº 493/96Recorrente : **BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000868/96, pertinente ao Auto de Infração nº 15808/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de julho de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1996 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 495/96Recorrente : **BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000869/96, pertinente ao Auto de Infração nº 15807/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de julho de 1996 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1996 (recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 494/96Recorrente : **BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000980/96, pertinente ao Auto de Infração nº 16336/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de julho de 1996 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1996 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 496/96Recorrente : **BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000978/96, pertinente ao Auto de Infração nº 16333/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de julho de 1996 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1996 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 497/96Recorrente : **BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000977/96, pertinente ao Auto de Infração nº 16334/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de julho de 1996 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1996 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 498/96Recorrente : **BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000867/96, pertinente ao Auto de Infração nº 15812/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de julho de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de junho de 1996 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 499/96Recorrente : **BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000979/96, pertinente ao Auto de Infração nº 16335/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de julho de 1996 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1996 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 500/96Recorrente : **BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000882/96, pertinente ao Auto de Infração nº 15811/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de julho de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1996 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de setembro de 1996.

Recurso Extraordinário nº 017/96Recorrente : **CENTRO ODONTOLÓGICO Dra. DELILE O. C. ALMEIDA LTDA**Advogado : **JOÃO BERCHMANS CORREIA SERRA**

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

CENTRO ODONTOLÓGICO Dra. DELILE O. C. ALMEIDA LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 074/96, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 117), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 115), em data de 9 de setembro de 1996. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 29 de agosto de 1996 (pág. 7096), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de setembro de 1996.

Recurso Extraordinário nº 018/96Recorrente : **PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF**Dra. **JAQUELINE BRITO DE BARROS**Recorrida : **BRASAL REFRIGERANTE S/A**

Irressignado com a decisão da 1ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 144/96, de interesse de BRASAL REFRIGERANTES S/A, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 70), em data de 16 de setembro de 1996. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 5 de setembro de 1996 (páginas 7330), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. 2. Fica o recorrido **INTIMADO** a comparecer aos autos, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 36 da Lei nº 657/94, para oferecer contra-razões caso lhe aprouver. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de setembro de 1996.

Recurso Extraordinário nº 019/96Recorrente : **PROCURADOR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF**Dra. **JAQUELINE BRITO DE BARROS**Recorrida : **BRASAL REFRIGERANTE S/A**

Irressignado com a decisão da 1ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos

Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 144/96, de interesse de BRASAL REFRIGERANTES S/A, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 66), em data de 16 de setembro de 1996. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 5 de setembro de 1996 (páginas 7330), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. 2. Fica o recorrido **INTIMADO** a comparecer aos autos, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 36 da Lei nº 657/94, para oferecer contra-razões caso lhe aprouver. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de setembro de 1996.

Recurso Extraordinário nº 016/96

Recorrente : CLINICA ODONTOLÓGICA DR. RODOLFO DOMINGOS ABATE LTDA
Advogado : ADRIANA SOBRAL COELHO E/OU
Recorrida : 1ª Câmara do TARF

CLINICA ODONTOLÓGICA DR. RODOLFO DOMINGOS ABATE LTDA, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 080/96, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 126), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 126), em data de 21 de agosto de 1996. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 9 de agosto de 1996 (pág. 6541), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 294/96

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQS 315

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQS 315, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000703/96, pertinente ao Auto de Infração nº 17591/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de maio de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de maio de 1996 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 424/96

Recorrente : DÁRIO ABRANCHES VIOTTI

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
DÁRIO ABRANCHES VIOTTI, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001309/95, pertinente ao Auto de Infração nº 517/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de julho de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de julho de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 436/96

Recorrente : COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOELMI LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOELMI LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001010/95, pertinente ao Auto de Infração nº 12067/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de maio de 1996 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de maio de 1996 (recibo de fls. 20), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 437/96

Recorrente : SUBMORE ALIMENTOS LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
SUBMORE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002711/95, pertinente ao Auto de Infração nº 12491/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de março de 1996 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de março de 1996 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 438/96

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO L DA SQS 410

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
CONDOMÍNIO DO BLOCO L DA SQS 410, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003112/93, pertinente ao Auto de Infração nº 6641/93, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de novembro de 1993 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de novembro de 1993 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 454/96

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQN 313

Advogado : GESSI TERESINHA LISBOA KOSMALKSI
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQN 313, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000913/96, pertinente ao Auto de Infração nº 18229/96, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 10, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de junho de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de maio de 1996 (recibo de fls. 20), evidenciando-se, assim, a

observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 457/96

Recorrente : EDUARDO FRANCISCO ROCHA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
EDUARDO FRANCISCO ROCHA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001173/95, pertinente ao Auto de Infração nº 613/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de agosto de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de agosto de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 477/96

Recorrente : COSTELÃO BAR E RESTAURANTE LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
COSTELÃO BAR E RESTAURANTE LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000996/96, pertinente ao Auto de Infração nº 8960/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de julho de 1996 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de junho de 1996 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 481/96

Recorrente : IDEAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
IDEAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000677/96, pertinente ao Auto de Infração nº 16106/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de junho de 1996 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de maio de 1996 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 491/96

Recorrente : COLUMBIA GRÁFICA E EDITORA LTDA

Advogado : CHUCRE SUAID E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita
COLUMBIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002973/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 25), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de agosto de 1996 (documentos de fls. 22). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 8 de agosto de 1996 (pág. 6493), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 506/96

Recorrente : INACOR INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
INACOR INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010357/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 428/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de setembro de 1996 (documentos de fls. 319). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 19 de agosto de 1996 (pag. 6768), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 507/96

Recorrente : CENTRO CLÍNICO ALUIZIO FRANÇA LEITE LTDA

Advogado : DR. JOÃO BERCHMANS CORREIA SERRA
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
CENTRO CLÍNICO ALUIZIO FRANÇA LEITE LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000505/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 171/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 117) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de setembro de 1996 (documentos de fls. 106). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 16 de agosto de 1996 (pag. 6737), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

Recurso Voluntário nº 509/96

Recorrente : ESCOLA DE NATAÇÃO QUATRO ESTILOS LTDA

Advogado : GILBERTO ALVES NERY E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
ESCOLA DE NATAÇÃO QUATRO ESTILOS LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013157/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 888/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 654) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de agosto de 1996 (documentos de fls. 687). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 16 de agosto de 1996 (pag. 6737), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal,

baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

Recurso de Ofício nº 423/96

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : CENTRO CLÍNICO ALUIZIO FRANÇA LEITE LTDA

Advogado : Dr. João Berchmans Correia Serra

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.000505/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 171, de 7 de agosto de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

Recurso de Ofício nº 440/96

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : INACOR INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010357/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 428, de 20 de setembro de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 24 de setembro de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DA ATA DA 443ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

DATA: 30.05.96 - **HORAS:** 16:00 - **LOCAL:** SAIN, Projeção "H", em Brasília - DF - **MEMBROS PRESENTES:** Presidente: JORGE HAROLDO MARTINS; Efetivos: MARIA LOURDES DE MELO COELHO e JALES DIVINO BARBOSA; Suplentes: EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, OSWALDO NOMAN, FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA e EUGÊNIO MANOEL DO NASCIMENTO - **MEMBROS AUSENTES:** MÁRIO TINOCO DA SILVA, JOSÉ RENATO FROTA RIBEIRO e CARLITO ROBERTO ZANETTI, justificadamente - Secretária: ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO. **DELIBERAÇÕES:** 01 - Verificado o "quorum" e aprovada a ata da reunião anterior, foi retirado de pauta o Proc. 121.126.780/96 referente ao PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, em face a ausência do Relator - Conselheiro MÁRIO TINOCO DA SILVA. 02 - Proc. 121.125.610/96 - QUARTA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CODEPLAN PARA O EXERCÍCIO DE 1996 - Relator Conselheiro EDGAR FAGUNDES FILHO, foi autorizado o remanejamento das dotações a seguir discriminado: 1.1 - SUPLEMENTAR o valor de (duzentos e vinte cinco mil reais) - da Atividade 030070021.2164.0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - FT050 - Diretamente Arrecadados - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores; 1.2 ANULAR o mesmo valor da Atividade 030070021.2164.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade - 030070021.2164.0001 - Administração de Pessoal - FT050 - Diretamente Arrecadados - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores; 2 - RESSALTAR que o valor anulado não será prejudicado por não haver despesa programada para esta dotação e que a alteração proposta não modifica o valor total do Orçamento; 3 - DETERMINAR o encaminhamento da alteração à Secretaria de Fazenda e Planejamento, com vistas à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador. 03 - Proc. 121.127.418/96 - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE QUE AUTORIZOU "AD REFERENDUM" DO COLEGIADO, A LOCAÇÃO DO PRÉDIO ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA A GRÁFICA. Relator - Conselheiro JORGE HAROLDO MARTINS, foi ratificada a decisão proferida pelo Presidente do Colegiado que autorizou a Locação do Prédio situado à SIG, Quadra 4, Lote 675 em Brasília - DF, pelo período de cinco anos e valor mensal para os doze primeiros meses de (onze mil reais). 04 - ELEIÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEPLAN - em face a renúncia do Sr. ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA, ao cargo ora vago, o Senhor Presidente apresentou a seus pares, por indicação do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, o nome da Sra. SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS, a fim de substituí-lo na composição da Diretoria da Empresa. Examinado e acolhido o nome proposto, o Conselho decidiu, nos termos do Estatuto Social da Companhia, eleger a Sra. SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS, brasileira, casada, economista, inscrita no CORECON, 11ª Região, sob o nº 4516, Carteira de Identidade nº 1.814.447 - SSP-DF, CPF nº 339.453.061-91, residente e domiciliada em Brasília - DF, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN, para completar o mandato que teve início em 09.01.95 e expirar-se-á em 08.01.97. O Conselho decidiu ainda, quanto às substituições, manter a decisão proferida em sua 428ª Reunião Ordinária, realizada em 21.02.95. Preparado o Termo de Posse a recém-eleita foi convocada e investiu-se no Cargo. Em continuidade, extra-pauta, foi submetida à apreciação o pedido de afastamento do País, do empregado DUVAL MAGALHÃES FERNANDES para participar na Turquia, de Conferência sobre Habitação e População, no período de 03 a 14 de junho, compondo a delegação brasileira, cujas despesas com passagens aéreas e hospedagem correrão à conta do Governo Brasileiro, o qual foi concedido. Dentro do item ASSUNTOS DIVERSOS foi apresentado o Quadro II - EVOLUÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PASSIVO TRABALHISTA; pronunciamento a respeito da aplicação dos recursos do Convênio celebrado entre a CODEPLAN e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP-DF e outros assuntos de cunho administrativo. **ENCERRAMENTO:** 18:30 - **ASSINATURA DA ATA:** Ata assinada pelo Sr. Presidente, Conselheiros presentes e pela Secretária, na mesma data da sessão, dela tirando-se cópias para os fins de direito, fiéis aos termos da transcrita no livro próprio.

ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Secretária dos Órgãos Colegiados

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 249/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.009402/87, resolve:

I- Autorizar o funcionamento da Escola Classe 51 de Taguatinga, localizada na QNM 36, Conj. B-2, Lote 60 - Expansão Setor M Norte - Taguatinga-DF, estabelecimento de ensino vinculado ao sistema público, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

II- Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, desde o início do seu funcionamento, de acordo com o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional 02 de Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 02 de 19/01/87 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Técnico em Contabilidade (Relação nº 01/96)			
Adriana dos Santos	00654	019	02
Alcinéa Bueno da Silva Brassanini	00655	019	02
Andreia dos Santos	00656	019	02
Cleide Ribeiro da Cunha	00657	020	02
Cheila Maria de Almeida	00658	020	02
Cristiane Pereira Machado	00660	021	02
Dailton Batista da Silva	00661	021	02
Dalvani Inácia Gouvea	00662	021	02
Deise Pereira Rosa	00663	022	02
Edson Maria dos Santos	00665	022	02
Eliane Silva dos Santos	00666	023	02
Gesse Ferreira de Oliveira	00668	023	02
Jani Lopes de Santana	00670	024	02
Joaquim Agostinho da Silva	00671	024	02
Júlio César da Silva	00672	025	02
Mara Rejane da Silva Mendes	00673	025	02
Marluci Monteiro dos Santos	00674	025	02
Michelle Sidrin	00675	026	02
Patricia de Oliveira	00676	026	02
Ricardo Costa da Silva	00677	026	02
Ronaldo Costa de Araújo	00678	027	02
Rosimeire da Silva Barbosa	00679	027	02
Silvani da Conceição de Souza	00680	027	02
Simone Franco Fidelis	00681	028	02
Triel Seiti Yuzuki	00682	028	02
Valdeson José de Queirós	00683	028	02
Waleska Carvalho Gomes	00684	029	02
Ricardo Silva Paulino	00685	029	02
Washington Duarte de Oliveira	00686	029	02
Flazico Pereira de Castro	00687	030	02
Aricélia Alves de Souza	00688	030	02
Ana Claudia Figueiredo Rocha	00689	030	02
Aclenia Jesus Pires da Silva	00690	031	02
Agnaldo Piassi	00692	031	02
Carlos Alberto Ferreira	00693	032	02
Cassius Clay Teixeira Coimbra	00694	032	02
Cristiane Ferreira de Carvalho	00695	032	02
Daiz Jacob Pimentel	00696	033	02
Edimilson da Silva Moreira	00697	033	02
Edvan Frazão Xavier	00698	033	02
Edivilson Magalhães Lorena	00699	034	02
Elismar Martins Rosa	00700	034	02
Elzilene Alves Feitosa	00701	034	02
Emivaldo José da Silva	00702	035	02
Francinelli Alvarenga Santos	00703	035	02
Heming Pereira Santos	00704	035	02
Iêda Marques da Silva	00705	036	02



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

João dos Santos Pena	00706	036	02
Joaquim Vilas Boas de Moura	00707	036	02
Marcilene Pires da Silva	00709	037	02
Maria Auxiliadora Pessoa	00710	037	02
Maria Auxiliadora Pereira da Silva	00711	038	02
Maria Jozerlei de Lima	00712	038	02
Maria do Natal Felícia da Silva	00713	038	02
Marizete Pereira de Santana	00714	039	02
Marli das Graças da Silva Souza	00715	039	02
Marcos Aurelio Martins	00716	039	02
Paulo Luiz do Nascimento	00717	040	02
Patricia Pereira de Araújo	00718	040	02
Rogério Calixeta	00721	041	02
Sandra Francisca dos Santos	00722	041	02
Silvio Ferreira de Sousa	00723	042	02
Valdice Ferreira de Souza	00724	042	02
Maria Zélia Silva Souza dos Santos	00726	043	02
Anfilóbio José de Araújo Neto	00727	043	02
Bertino Moreira de Jesus	00729	044	02
Divina Alves de Godoi	00731	044	02
Deusmary Barbosa	00732	045	02
Edilson Rodrigues de Amorim	00733	045	02
Francisco Gonçalves dos Santos	00736	046	02
Gilson Gonçalves Martins Leite	00737	046	02
Ivanilde Alves de Araújo	00738	047	02
Ivonete da Silva Valverde	00739	047	02
Jeanne de Souza Costa	00740	047	02
Juraci de Oliveira Costa	00741	048	02
Lande Campos de Oliveira	00742	048	02
Lindonete Bastos dos Santos	00743	048	02
Lucimeire Maria de Sousa	00745	049	02
Luis Claudio Vaz de Oliveira	00746	049	02
Luiz de Lima Machado	00747	050	02
Maria da Conceição Ferraz	00748	050	02
Maria Eliane Nazaria de Azevedo	00749	050	02
Maria Goretti Santos	00750	051	02
Mariana Moreira de Jesus	00751	051	02
Marileide Marques da Silva	00752	051	02
Neidyneri Alves Barros	00754	052	02
Nelma Maria Massa da Silva	00755	052	02
Romister Teixeira de Souza	00756	053	02
Silene Lopes de Moura	00757	053	02
Vanderlei Vieira	00758	053	02

Nilson Assunção de Araújo
Diretor-Reg. nº MEC 94/01501

Nilza Maria de Araújo
Secretária-Reg. nº 611/DIE

Escola Paramédica - Centro de Ensino de 2º grau
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 21/84 - SEC/DF

Aluno	Registro	Folhas	Livro
Técnico em Enfermagem (relação nº 16/96) Tânia Maria Batista	122	41	01

Rita de Cássia Pedrosa Vieira
Chefe / SR

Maria Bernadete de Aguiar Leite
Diretora / DOA

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

Nome do diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Supletivo - Fase IV - (Relação nº 05/96)			
Francinete da Silva Guerra	157	053	001
Luís Henrique Sousa Araujo	158	053	001
Kátia Vasques Aguiar Batista	159	053	001
Maria Rosângela Saraiva da Cunha	160	054	001
Maria do Socorro Figueiredo da Silva	161	054	001
Maria de Fátima Ferreira de Oliveira	162	054	001
Silvio Manoel da Silva	163	055	001
Luzinete Gomes de Sousa	164	055	001

Maria Bernadete Gontijo de Andrade
Diretora Mat.57.319-1 Dec.2/1/96 DODF Nº 04/96

Rosa Maria das Chagas Cruz
Secretária Reg. 634 - DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE PLANALTINA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA nº 35 DE 18/09/1984 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
2º Grau Técnico em Serviços Bancários (Relação nº 04/96)			
Ailton Durães Batista	1220	007	03
Ana dos Reis Teixeira	1221	008	03
Anilton Jose dos Santos Oliveira	1222	008	03
Clarice Francisco Galvão	1223	008	03
Cristiano Santana da Silva	1224	009	03
Cristina Alves Pessoa Cândido	1225	009	03
Denize da Paixão Correia	1226	009	03
Elizabeth Oliveira da Silva	1227	010	03
Eva Alves de Macedo	1228	010	03
Fábio Ferreira da Silva	1229	010	03

Gilvan Corado Azevedo	1230	011	03
Ilton de Oliveira Melo	1231	011	03
Ivanete Matos Ferreira	1232	011	03
Jaciara Ferreira Lopes	1233	012	03
José Valdeci dos Santos Silva	1234	012	03
Josie de Jesus Campos	1235	012	03
Luciano Silveira Maia	1236	013	03
Lucilene da Silva Barros Cirqueira	1237	013	03
Lucelia da Conceição Oliveira	1238	013	03
Luzia Rodrigues dos Santos	1239	014	03
Macmilller Borges	1240	014	03
Márcia Matilde Vicente de Almeida	1241	014	03
Márcia Regina Lopes	1242	015	03
Maria Nolma de Abreu Neiva	1243	015	03
Nádia Nascimento Santana	1244	015	03
Rubens Luís Turate	1245	016	03
Simone Costa Ribeiro	1246	016	03
Simone Oliveira Dias	1247	016	03
Ailton Belarmino Almeida Silva	1248	017	03
Aroldo Alves Oliveira	1249	017	03
Averlaxson Mendes de Almeida	1250	017	03
Edinaldo Fernandes de Oliveira	1252	018	03
Elenilde de Oliveira Cruz	1253	018	03
Eridomar Ferreira da Silva	1254	019	03
Fabiana Santos Nascimento	1255	019	03
Flávia de Meneses Ricardo	1256	019	03
Geober Soares Pacheco	1257	020	03
Helio Cirinesio de Melo	1258	020	03
Hosana dos Santos Sousa	1259	020	03
Iris Lemos Chaves	1260	021	03
Ivan Dias Ribeiro	1261	021	03
Jailson Grigorio dos Santos	1262	021	03
José Antônio Dias	1263	022	03
Lenilza Gonçalves Gomes	1264	022	03
Lucia Marra dos Santos	1265	022	03
Luciene de Medeiros Vieira	1266	023	03
Lucineide da Silva	1267	023	03
Márcia Alves de Macêdo	1268	023	03
Márcia Maria de Mesquita	1269	024	03
Milana Pereira de Souza	1270	024	03
Moisés José dos Santos	1271	024	03
Nelmacy Pereira de Araújo	1272	025	03
Ronaldo Adriano Bonoto Monteiro	1273	025	03
Rute Rodrigues Alves	1274	025	03
Shirlenya Borges de Oliveira	1275	026	03
Vilma Pereira da Conceição	1276	026	03
Ueslei Alexandre dos Anjos Vigilato	1277	026	03
Wandecleia Gomes de Sousa	1278	027	03
Keila Lopes de Sousa	1279	027	03
Alex Sandro Rodrigues Silva	1280	027	03
Ângelo Dornelas de Souza	1281	028	03
Audair Pires Maciel	1282	028	03
Carlos Souza Morais	1283	028	03
Chasmison Gomes de Santana	1284	029	03
Daguimar Galdino da Silva	1285	029	03
Edivandro José de Oliveira	1286	029	03
Edmar Barbosa Moreira	1287	030	03
Eduardo Silva Bezerra Oliveira	1288	030	03
Eliane Pereira Souza	1289	030	03
Giane Clemente de Castro	1290	031	03
Gilson Peterson da Silva	1291	031	03
Glaucia Aparecida Mendes	1292	031	03
Ivania Pereira da Rocha	1293	032	03
Patrícia Lino da Silva	1294	032	03
Sandra de Souza Oliveira	1295	032	03
Sérgio Almeida Matos	1296	033	03
Simone Oliveira	1297	033	03
Solângela Medeiros de Carvalho	1298	033	03
Sonia Lucia de Oliveira	1299	034	03
Sônia Marisa Gomes	1300	034	03
Viviane Alves de Almeida	1301	034	03
Klebio Veloso dos Santos	1302	035	03
Cristiano Pereira de Jesus	1303	035	03

Anísio Abadia Gonçalves de Sousa
Diretor - Reg. 2280 - MEC

Marli de Castro Guimarães
Secretária-Reg.159/80/DIE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE

Em 1º de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 030.005658/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 2.516,19 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos), em favor de Edna de Araújo Coelho e outros.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do elemento 31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº : 030.005659/96

INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 106.513,71 (cento e seis mil, quinhentos e treze reais e setenta e um centavos), em favor de Gercina Rodrigues Duarte e outros.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do elemento 31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº : 030.005659/96

INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 41.568,15 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), em favor de Nely Conceição Canedo Alves e outros.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do elemento 31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.

GILVA ALVES GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90/96, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres nº 53/89-CEDF e nº 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007287/96, resolve:

I-Determinar que a Escola Classe 26 do Gama regularize a vida escolar de Lidianderson Cassiano Cerqueira, mediante os seguintes procedimentos:

a) atribuição do resultado final Ap (apto) relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização-CBA;

b) registro, no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão do C.B.A.

c) registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.

II-Determinar à Escola Classe 26 do Gama, que ofereça ao aluno, programa intensivo de recuperação, a fim de que o mesmo possa superar suas dificuldades de aprendizagem.

III- Recomendar à Escola Classe 26 do Gama que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de Lidianderson Cassiano Cerqueira, na Ficha Individual e no Histórico Escolar.

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 27 de setembro de 1996

Processo: 113.002.178/96

Interessado: DIOB/DER-DF

Assunto: Emissão nota empenho

Dispensa a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 1996, às 14:30 horas na sede da Empresa. PAUTA DA REUNIÃO: I - APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº 071.000.130/96. QUE TRATA DA OCUPAÇÃO DE SALA NO BLOCO 03 DESTA CEASA/DF - RELATOR CONSELHEIRO ELI ANTÔNIO PEDRO PRATA. O Conselho aprovou por unanimidade. II - APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº 071.000.137/96. QUE TRATA DA SOLICITAÇÃO DA

ASPHOR DE AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DOS USÁRIOS NO RECIBO DE TPRU. - RELATOR - CONSELHEIRO - PAULO HENRIQUE BELTRÃO DE ANDRADE LIMA, COM VISTA PELO CONSELHEIRO - RICARDO DE AGUIAR ATTUCH. O Conselheiro RICARDO ATTUCH solicitou mais tempo para se pronunciar o que foi consentido pelo Conselho. III - RETORNO DO PROCESSO Nº 071.000.159/96. QUE TRATA DO REAJUSTE DE CONTRATO - TPRU. RELATOR - CONSELHEIRO - JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA - APRESENTAÇÃO PELO PRESIDENTE DA CEASA/DF SR. VICTOR FRADE ALMEIDA, DO ÍNDICE APRESENTADO PELA ASSUCENA. O Sr. VICTOR FRADE passou a apresentar a proposta da ASSUCENA: a - 6,0% (seis por cento) retroativo aos meses março/abril/maio, com vencimento em 05/09/96. b - 6,0% (seis por cento) dos meses junho/julho/agosto, com vencimento em 05/10/96 e sucessivamente, e a moção pleiteando: a - redução da multa do atraso do aluguel dos atuais 10,0% (dez por cento) para 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) por dia de atraso; b - redução em 50% (cinquenta por cento) das taxas de transferência quando se tratar de candidato que já seja usuário da CEASA/DF, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a Ata, que foi assinada por todos os Conselheiros.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1996

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.069/96, no valor de R\$ 310,21 (Trezentos e dez reais e vinte e um centavos), em favor de Petrônio Lopes Gomes, Ex- Militar desta Corporação, correndo a despesa no elemento 3.1.90-92 da Atividade 2.061-Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF.

JOSÉ RAJÃO FILHO, Cel QOBM/Comb.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de setembro de 1996

PROCESSO Nº : 160.000.418/96

INTERESSADO: ANPROTEC ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMIENTOS DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS

ASSUNTO : INSCRIÇÃO EM ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PARQUES E INCUBADORAS.

Conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fulcro no art. 25, caput da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da ANPROTEC ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMIENTOS DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 25 de setembro de 1996 (*)

PROCESSO : 193.000.318/96

INTERESSADO: INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : Despesas com Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 182, de 18.9.96, pág. 7715.

Em 23 de setembro de 1996

PROCESSO : 193.000.313/96

INTERESSADO: INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : Despesas com Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

Em 30 de setembro de 1996

PROCESSO : 193.000.339/95

INTERESSADO : MANOEL CLÁUDIO DA SILVA JÚNIOR

ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1996 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01 - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA, matrícula nº 43.976-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Programação e Acompanhamento, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.08.96.

02 - Nomear MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA, matrícula nº 43.976-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.08.96.

03 - Dispensar, por extinção do Cargo, LINDAURA DAS GRAÇAS DE MAGALHÃES MARTINS, matrícula nº 47.879-2, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.08.96, com base na Lei nº 1.164, de 22.07.96.

04 - Nomear LINDAURA DAS GRAÇAS DE MAGALHÃES MARTINS, matrícula nº 47.879-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.08.96.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 157, de 14-8-96, pág. 6652.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1996 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - NOMEAR, ALBERTO MOREIRA RODRIGUES, para o cargo em comissão de Assessor da 4ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

* Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF de 17. 9.96.

DECRETOS DE 19 DE OUTUBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V, VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 17, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 4.284/78, resolve:

Nomear o Coronel QOPM JOSÉ LAURENCE CYRINO ROCKEMBACH, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR os servidores, a seguir especificados, dos respectivos Cargos em Comissão que ocupam no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

01 - OMÉCIO VIEIRA PRIMO, matrícula nº 81.548-9, de Encarregado de Solda, símbolo DFG - 03, do Serviço de Atividades Complementares, da Diretoria de Manutenção, a partir de 28.08.96, em virtude de aposentadoria;

02 - DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula nº 81.484-9, de Encarregado de Coleta Diurna, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações;

03 - ENÉAS FLÁVIO SOARES RIBEIRO, matrícula nº 83.470-x, de Encarregado de Coleta Diurna, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações;

04 - JAIRO OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 79.582-3, de Encarregado de Varrição Diurna, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, a partir de 06.09.96;

05 - PEDRO CAIXETA DOS SANTOS, matrícula nº 84.092-0, de Encarregado de Varrição Diurna, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, a partir de 01.08.96;

06 - ALFREDO MODESTO DA COSTA, matrícula nº 83.566-8, de Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Operações;

07 - GILSON PEREIRA DA LUZ, matrícula nº 80.081-3, de Encarregado de Coleta, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Diretoria de Operações, a partir de 09.09.96, a pedido;

08 - PAULINO VALENTIM DA SILVA, matrícula nº 76.272-5, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Diretoria de Operações, a partir de 09.09.96, a pedido;

09 - DELFINO FERNANDES VIANA, matrícula nº 79.884-3, de Encarregado de Coleta, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Sobradinho, da Diretoria de Operações;

10 - BALTAZAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.048-2, de Encarregado de Coleta, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Planaltina, da Diretoria de Operações;

11 - JESUS MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.079-3, de Chefe do Serviço de Aterros Sanitários, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Operações;

12 - NEIBER RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 84.111-0, de Chefe do Serviço de Aterro de Resíduos de Obras, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Operações.

II - NOMEAR os servidores, a seguir especificados, para exercerem Cargos em Comissão no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

01 - NILTON NOGUEIRA, matrícula nº 70.700-7, para Encarregado de Coleta Diurna, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações;

02 - ALFREDO MODESTO DA COSTA, matrícula nº 83.566-8, para Chefe do Distrito de Limpeza Norte, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Operações;

03 - JACOB FREIRE NETO, matrícula nº 37.749-x, para Encarregado de Varrição Diurna, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações;

04 - JOSÉ RODRIGUES MARQUES, para Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Operações;

05 - DELFINO FERNANDES VIANA, matrícula nº 79.884-3, para Chefe da Seção de Coleta, símbolo DFG - 07, do Distrito de Limpeza de Sobradinho, da Diretoria de Operações;

06 - ENÉAS FLÁVIO SOARES RIBEIRO, matrícula nº 83.470-x, para Encarregado de Coleta, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Sobradinho, da Diretoria de Operações;

07 - BALTAZAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.048-2, para Chefe da Seção de Coleta, símbolo DFG - 07, do Distrito de Limpeza de Planaltina, da Diretoria de Operações;

08 - FRANCISCO LEMOS DA CRUZ, matrícula nº 83.899-3, para Encarregado de Coleta, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Planaltina, da Diretoria de Operações;

09 - JOSÉ MOURA COSTA, matrícula nº 81.544-6, para Encarregado de Varrição e Operações Especiais, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Planaltina, da Diretoria de Operações;

10 - NEIBER RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 84.111-0, para Chefe do Serviço de Aterros Sanitários, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Operações;

11 - JESUS MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.079-3, para Chefe do Serviço de Aterro de Resíduos e Obras, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Operações.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA DAS DORES CUNHA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Enfermeira), matrícula nº 112.336-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório Geral, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula nº 134.005-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório Geral, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, SIRLAINI DE FÁTIMA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 109.979-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30/07/96.

Nomear, MARIA DOLORES PEREZ M. DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DOLORES PEREZ M. DA SILVA, matrícula nº 128.975-6, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, IDEMEIRE NUNES DA SILVA, Agente de Portaria, NM 17, matrícula nº 124.567-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, NEILA MARIA COELHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 114.439-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de

Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21/08/96.

Nomear, DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.848-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA GORETE DA SILVA PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula nº 128.101-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/09/96.

Nomear, MARIA VILMA DA SILVA LIMA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula nº 133.791-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, GILDECY BARBOZA DE AGUIAR CRISPIM, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Enfermeira), matrícula nº 121.395-4, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 15/08/96.

Nomear, CÍCERA NILMA MARQUES FEITOSA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula nº 129.838-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, ANÍSIO SEIXAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XVIII (AOSD/Ortopedia e Gesso), matrícula nº 127.636-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com exercício das atividades no Posto de Saúde do Recanto das Emas, a partir de 23/08/96.

Nomear, MARIA DA CRUZ MARREIROS DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 114.744-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercício das atividades no Posto de Saúde do Recanto das Emas.

Exonerar, LUIZ CARLOS SANTOS SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 113.971-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/09/96.

Nomear, EILANE SOUZA DA CRUZ, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula Nº 134.393-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, GLÁUCIA ANDRADE BERNAL DE REZENDE, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Nutricionista), matrícula Nº 129.211-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, GLÁUCIA ANDRADE BERNAL DE REZENDE, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Nutricionista), matrícula Nº 129.211-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MÁRCIA SOTO DE COSTA FONSECA, Agente Administrativo, NM 29, matrícula Nº 125.049-3, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/09/96.

Nomear, HÉRICA SIEIRO FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 135.382-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JOÃO REMO SARAIVA DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico/Radiologia), matrícula Nº 131.925-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo

DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/09/96.

Nomear, WALTER FERNANDES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico/Radiologia), matrícula Nº 131.809-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, IARA DE SOUSA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 124.733-6, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria, da Diretoria Executiva, da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ZOLMA MARIA CIPRIANO GUIMARÃES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 114.533-9, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria, da Diretoria Executiva, da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, CARLOS ESTEVÃO SIVIERI, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Engenheiro), matrícula Nº 116.227-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Execução e Supervisão, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, CARLOS ESTEVÃO SIVIERI, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Engenheiro), matrícula Nº 116.227-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, SWEDENBURG DO NASCIMENTO BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula Nº 123.060-3, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/09/96.

Exonerar, a pedido, ELOÍNA PEREIRA NUNES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Farmacêutico/Bioquímico-Farmácia), matrícula Nº 123.540-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia, da Seção de Material e Patrimônio, do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/09/96.

Exonerar, SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médica/Sanitarista), matrícula Nº 122.044-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30/09/96, conforme processo Nº 061.014.765/94.

Exonerar, a pedido, BONFIM FERREIRA SENÁ, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula Nº 116.507-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/09/96.

Exonerar, a pedido, VANDA BELO ARAGÃO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 131.725-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 04, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, WANDA DO CARMO DE SOUZA LOPES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Assistente Social), matrícula Nº 134.120-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA ELIZABETE REDONDO MARINHO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Nutricionista), matrícula Nº 128.779-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula Nº 127.001-0, do Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Internação dos Serviços Médico-Paramédicos e Complementares, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/08/96.

Nomear, RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente de Telecomunicações e Eletricidade), matrícula Nº 135.154-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Internação dos Serviços Médico-Paramédicos e Complementares, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula Nº 127.001-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ISABEL CRISTINA GREGÓRIO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 126.191-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS, Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para substituir o Secretário de Saúde e Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal em seus impedimentos legais e eventuais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, FRANCISCO LUIZ DANNA, do cargo de Natureza Especial, código CNE IV, de Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia.

Nomear, ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, para exercer o cargo de Natureza Especial, código CNE IV, de Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA, matrícula nº 34.727-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear, GILVAN DE CASTRO MELO, matrícula nº 19.380-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear RAIMUNDO MARCONDES BENEDITO DAMASCENO, matrícula nº 47.316-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária do CIR/COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 44.822-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MÁRCIO PALIS HORTA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Neurocirurgia), matrícula nº 107.287-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, da Administração Central, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS, Assistente Superior de Saúde, Classe

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 22,93

Remessa
via Correios

R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

Especial, Padrão V (Médico - Terapia Intensiva Neonatal), matrícula nº 110.551-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, da Administração Central, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Reconduzir ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, para exercer o mandato de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 22 de agosto de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, matrícula nº 48.556-X, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, matrícula nº 48.556-X, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Relações Públicas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear JAYME CONSELHEIRO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ANTÔNIO CARLOS MORAES DA SILVEIRA, matrícula nº 45.607-1, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Manutenção Patrimonial, Símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º de outubro de 1996.

Nomear NIVALDO RENATO GUIMARÃES, matrícula nº 45.427-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Manutenção Patrimonial, Símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, NIVALDO RENATO GUIMARÃES, matrícula nº 45.427-3, do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Manutenção Patrimonial, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear PAULO SÉRGIO PEREIRA, matrícula nº 45.960-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Manutenção Patrimonial, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, PAULO SÉRGIO PEREIRA, matrícula nº 45.960-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Bens Móveis e Imóveis do Departamento de Manutenção Patrimonial, Símbolo DFG-10, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ LUIZ SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Bens Móveis e Imóveis do Departamento de Manutenção Patrimonial, Símbolo DFG-10, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, DIONE PINTO DA SILVEIRA, matrícula nº 85.124-8, do cargo em comissão de Encarregado II.3.2, símbolo DFG-08, do Núcleo II.3, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.10.96

Nomear, LUIS ROBERTO RIBEIRO, matrícula 64.368-8 - FEDF, para o cargo em comissão de Encarregado II.3.2, símbolo DFG-08, do Núcleo II.3, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, matrícula nº 47.543-2, Cargo em Comissão de Natureza Especial de Secretário-Adjunto, para substituir RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, matrícula nº 47.386-3, Cargo em Comissão de Natureza Especial de Secretário de Turismo, em seus impedimentos legais e ausências eventuais.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR DIOVANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 41.441-7, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-02, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ VANDERLEI MACHADO, matrícula nº 28.738-5, do Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Cosipe, da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear JOSÉ VANDERLEI MACHADO, matrícula nº 28.738-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear, RENATA PORTELLA DORNELLES GALVÃO, matrícula nº 47.221-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessora da Cosipe, da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ANTÔNIO SABINO DE VASCONCELOS NETO, matrícula nº 46.031-1, do cargo em comissão de Secretário Executivo de Gabinete, código DFA-10, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear CARMEN CLECI DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva de Gabinete, código DFA-10, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO SABINO DE VASCONCELOS NETO, matrícula nº 46.031-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Diretoria Geral, código DFA-03, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, JOÃO JACQUES BARRETO CAVALCANTE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização, da Divisão Técnica, da Diretoria Operações,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear RAIMUNDO RAINERO XAVIER, Técnico de Assuntos Educacionais, requisitado do Ministério da Educação e do Desporto, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula 44.278-X, para substituir HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, matrícula 44.236-4, Secretário de Obras do Distrito Federal no período de 07.10.96 a 05.11.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LEA EWERTON VIDAL, do Cargo em Comissão, símbolo DFA.11, de Assessora da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a partir de 10 de setembro de 1996.

Nomear, JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA.11, de Assessor da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, a pedido, EDSON DA MOTA FERNANDES, matrícula nº 90.011-7, do cargo em comissão de Encarregado de Protocolo do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral, código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 06 de setembro de 1996.

II - Nomear, ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 90.068-0, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Protocolo do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral, código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal.

III - Nomear, VANI RODRIGUES, matrícula nº 90.067-2, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Consultas do Núcleo de Documentação Textual da Gerência de Arquivo Permanente, código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a servidora GIULA DE SOUSA CABRAL, ASSS, Matrícula nº 05534-4 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações;

Nomear, a servidora OLIVIA FELIPPI BARBOSA MACHADO, ASSS, Matrícula nº 01165-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações, DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 15 de maio de 1996, publicado no DODF nº 94, de 16 de maio de 1996, que designou SAMUEL BARBOSA CRUZ, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 39.236-7, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR SAMUEL BARBOSA CRUZ, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 39.236-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

NOMEAR JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JÚNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 124.361-6/FHDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

NOMEAR SERGIO PAULO SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 31.763-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR ROSA CIMIANA DOS SANTOS, Matrícula nº 45.681-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional do Serviço Militar;

EXONERAR LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES, Matrícula nº 47.707-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 37.732-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, do Núcleo da Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento;

NOMEAR GEOVANI JOSÉ DA SILVA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional do Serviço Militar,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR HERLO BATISTA VASCONCELOS, Engenheiro Civil, Matrícula nº 45.553-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Obras Públicas;

DESIGNAR CÉSAR FERREIRA NUNES, Engenheiro Civil, Matrícula nº 41.571-5, Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Símbolo DFG-12, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Obras Públicas;

NOMEAR HERLO BATISTA VASCONCELOS, Engenheiro Civil, Matrícula nº 45.553-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

NOMEAR KALIL RODRIGUES SIQUEIRA NUNES, Especialista de Assistência à Educação/FEDF, Matrícula nº 29.585-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ALCINO CORDEIRO DE QUEIROZ, Agente de Educação/FEDF, Matrícula nº 29.596-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR RIBAMAR SILVA CARVALHO, Matrícula nº 48.613-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR JOSÉ IVALDO ARAÚJO DE LUCENA, Matrícula nº 44.832-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

EXONERAR JOSÉ IVALDO ARAÚJO DE LUCENA, Matrícula nº 44.832-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria Técnica;

NOMEAR RIBAMAR SILVA CARVALHO, Matrícula nº 48.613-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria Técnica,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

NOMEAR SEBASTIÃO SIMÃO CAIXETA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR JOSÉ CARLOS FONSECA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR WIMERSON PEREIRA BORGES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR JANAÍNA MOREIRA DE MENESES, matrícula nº 47.610-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR JANAÍNA MOREIRA DE MENESES, matrícula nº 47.610-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR FLÁVIA TELLES DA SILVA CUNHA, matrícula nº 42.065-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

EXONERAR FLÁVIA TELLES DA SILVA CUNHA, matrícula nº 42.065-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

NOMEAR IRENILDA PEREIRA FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

NOMEAR DEUSAMAR DA SILVA MALAQUIAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR FLÁVIO MOURA DE MELO, Matrícula nº 46.973-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, a partir de 31 de agosto de 1996;

NOMEAR VALDENE GOMES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 1º de outubro de 1996

PROCESSO Nº : 052.001.242/96 - **INTERESSADO**: João Kleiber Éssper - **ASSUNTO**: Afastamento do País - **DESPACHO**: Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor JOÃO KLEIBER ÉSSPER, Delegado de Polícia, matrícula nº 24.040-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar dos cursos "YOUNG LEADERS SEMINAR" e "TRAFFIC POLICE ADMINISTRATION", a realizarem-se em Taipei, Taiwan, no período de 11/10/96 a 09/11/96 e em Tóquio, Japão, no período de 09/11/96 a 09/12/96, respectivamente, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 082.009.082/96 - **INTERESSADO** : DOLORES TOMÉ - **ASSUNTO** : AFASTAMENTO CONGRESSOS E REUNIÕES.

DESPACHO: À vista do constante no presente processo, TORNO SEM EFEITO o despacho exarado às fls. 10, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 23 de julho de 1996, que autorizou a servidora DOLORES TOMÉ, professor MG3Q, matrícula nº 65.327-6, Coordenadora de Musicografia Braille, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a ausentar-se do País, para participar da *Conferencia Internacional sobre Baja Visión - Visión 96*, a realizar-se em Madrid, Espanha, no período de 06 a 15 de julho de 1996.

PROCESSO Nº : 030.008.688/96 - **INTERESSADO**: Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal - **ASSUNTO**: Concessão de hora extra - **DESPACHO**: Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 17.274, de 09 de abril de 1996, AUTORIZO em caráter excepcional, a execução e, conseqüentemente, o pagamento dos serviços extraordinários a serem prestados por servidores da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, perfazendo o total de 3.089 (três mil e oitenta e nove) horas extras, referente ao presente exercício, nos termos da legislação em vigor, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras, para as providências subsequentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: VANILDA PASSOS RODRIGUES MATRÍCULA: 43.898-7 PROCESSO Nº: 131.000.325/96	1/10	DF-03	23/02/96
NOME: JOSUÉ MACHADO MATRÍCULA: 39.681-8 PROCESSO Nº: 131.000.285/96	1/10	DF-03	23/02/96
NOME: SIRLENE DE SOUZA SILVA ALENCAR MATRÍCULA: 42.861-2 PROCESSO Nº: 131.000.322/96	1/10	DF-03	23/02/96
NOME: MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA MATRÍCULA: 24.740-5 PROCESSO Nº: 131.000.457/96	1/10	DF-10	28/03/96
NOME: MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE MATRÍCULA: 25.636-6 PROCESSO Nº: 131.001.203/95	1/10	DF-10	07/03/96
NOME: APARECIDA GILVANY B.CUNHA MATRÍCULA: 30.627-4 PROCESSO Nº: 131.000.738/94	1/10	DF-02	29/03/96

NOME: DAVID JONATAS TAVARES DE AQUINO
MATRÍCULA: 30.532-4
PROCESSO Nº: 131.000.757/94

1/10 DF-02 23/05/96

NOME: HERCULES BATISTA AIRES
MATRÍCULA: 37.846-1
PROCESSO Nº: 131.001.190/95

1/10 DF-12 04/09/96

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder e fazer constar na Ficha Funcional da Servidora **CLÁUDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 44.773-0, Chefe do Serviço de Apoio Desenvolvimento Comunitário, elogio consignado através da Diretora da Divisão de Desenvolvimento Social, nos seguintes termos: Pelo bom desempenho de suas atribuições no trabalho, por ter disponibilidade em todos os momentos, por ter demonstrado em suas ações que tem compromisso nas questões que se referem a transformação da sociedade e ainda pela sua participação ativa como cidadã consciente, junto a sociedade civil organizada na luta por uma sociedade justa e melhor de se viver.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

Minha escola é a melhor.

**Brasília tem o melhor ensino público do País.
O Ministério da Educação tirou a prova.**

A escola pública no Brasil acaba de passar por uma prova. Para avaliar a qualidade do nosso ensino, o Ministério da Educação fez uma ampla pesquisa em todos os estados, onde alunos de 1º e 2º graus foram submetidos a uma bateria de testes.

Os alunos de Brasília conquistaram os primeiros lugares. Esse desempenho é resultado da prioridade dada ao ensino público pelo Governo Democrático e Popular e do empenho e preparo técnico dos nossos professores.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Educação em 1º lugar



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



SECRETARIA DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de Interesses Particulares, a servidora ELIETH SOUSA RAMOS, NM30 (Agente Administrativo), matrícula 122201-5, lotada na Divisão de Seleção/DRH/ADMC, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/10/96, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.007854/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares, à servidora DALVA PETRONILHA ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 114.160-1, lotada no HRG, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01.10.96, nos termos do art. 91, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.033.486/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1.995, resolve:

Autorizar Licença com Vencimentos para Atividade Política, a contar de 02.07.96, ao servidor LUIZ ANTÔNIO SANTOS EDUARDO, Assistente Intermediário de Saúde/II (Artífice-Eletr. Comunic.), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131229-4, lotada no HRG, nos termos da letra "r", inciso II, art. 1º da Lei Complementar N.º 64, de 18.05.90 c/c o § 1º do art. 86 da Lei N.º 8.112, de 11.12.90, conforme autos do processo nº 061.033.457/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe foram delegadas através do item I da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem remuneração para trato de Interesses Particulares a servidora VALÉRIA MENDIS VIEIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Cirurgia Pediátrica), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 134.545-1, lotada no HRAS, pelo período de 02(dois) anos, a partir da data de publicação, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.027527/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores relacionados em anexo, sem prejuízo da continuidade dos fatores de que trata o art. 4º, do Decreto nº 14.648 de 25.03.93.

LEADOR MACHADO

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	DATA DA ADMISSAO	REFERENCIA	SITUAÇÃO	RESULTADO FINAL
Regional: 10001 ADM - ADMINISTRACAO CENTRAL					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
134663-6	VERA EUNICE NERI DA CRUZ	29/08/94	A131-II	TERCEIRA	I 5.26 Excelente
134679-2	RAMON GOMES VIEIRA	30/09/94	A131-II	TERCEIRA	I 5.66 Excelente
134721-7	JOSENILIA JOSE FREIRE	26/08/94	A131-II	TERCEIRA	I 5.66 Excelente
134816-7	ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARAES	15/08/94	A131-II	TERCEIRA	I 5.93 Excelente
Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***					
134725-0	MARIA MARONI DA SILVA	19/08/94	A131-II	TERCEIRA	I 5.00 Bom
Categoria: *** MOTORISTA ***					
134126-0	MARCOS ANTONIO BEZERRA	27/04/94	A131-II	TERCEIRA	I 6.20 Excelente
135072-2	DOMINGOS ALVES MATOS	31/08/94	A131-II	TERCEIRA	I 6.33 Excelente
135109-5	JOSEMIR ALVES DE SOUZA	31/10/94	A131-II	TERCEIRA	I 6.73 Excelente
Regional: 10063 DRH DIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS					

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
135029-3	EMERENCIANA DO SOCORRO P. JARDIM	30/08/94	A131-II	TERCEIRA	I 7.00 Excelente
Categoria: *** MEDICO - RADIOTERAPIA ***					
134462-5	ANDRE SADDI DOMINGUES	06/06/94	AS31	TERCEIRA	I 7.00 Excelente
Regional: 11004 HEDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL					
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
135256-3	REGINA MARIA DA SILVA LEAL	19/12/94	AB01	UNICA	I 6.60 Excelente
Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
134489-7	IOZILENE GARCIA DA SILVA MANJELA	06/06/94	AS31	TERCEIRA	I 5.26 Excelente
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
134863-9	JURANDIR FERNANDES PARENTE	31/08/94	A131-II	TERCEIRA	I 5.66 Excelente
135118-4	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	23/11/94	A131-II	TERCEIRA	I 4.86 Bom
135144-3	JOCILENE MARINHO ARAUJO	01/11/94	A131-II	TERCEIRA	I 6.86 Excelente
135149-4	LUCINEIDE DOS SANTOS	01/11/94	A131-II	TERCEIRA	I 5.40 Excelente
135188-5	ELISABETE CRISTINA DANTAS BARBOSA	24/11/94	A131-II	TERCEIRA	I 5.26 Excelente
135218-1	FLAUSITA PEREIRA MIRANDA	14/11/94	A131-II	TERCEIRA	I 5.40 Excelente
Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
135232-6	MARLENI IRIS DO NASCIMENTO	24/11/94	A131-II	TERCEIRA	I 5.66 Excelente
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
132713-5	ANA CANDIDA DE JESUS	15/04/93	A131-II	TERCEIRA	I 6.06 Excelente
134588-5	TEREZA CRISTINA MATIAS DE SOUZA	17/06/94	A131-II	TERCEIRA	I 5.80 Excelente
134806-7	MARIA DAS GRACAS MARTINS MELO	22/06/94	A131-II	TERCEIRA	I 5.26 Excelente
Categoria: *** MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA ***					
135318-7	ANTONIO CARLOS DE VASCONCELOS	11/11/94	AS31	TERCEIRA	I 6.60 Excelente
Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
134997-0	MARIA BETHANIA ALVES DA SILVA	31/08/94	A131-II	TERCEIRA	I 4.33 Bom
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***					
134967-8	PEDROLINA CHAGAS OLIVEIRA	31/08/94	AI01-I	UNICA	I 7.00 Excelente
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
135360-8	WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS	21/11/94	A131-II	TERCEIRA	I 6.33 Excelente
135362-4	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BATISTA	04/11/94	A131-II	TERCEIRA	I 6.46 Excelente
Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
134632-6	PAULO SERGIO DOS SANTOS PEREIRA	22/07/94	AS31	TERCEIRA	I 6.73 Excelente
Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***					
135039-1	ANA MARCIA IMBROISI VILLACA	25/10/94	AS31	TERCEIRA	I 6.07 Excelente
135057-9	SILVIO GONCALVES DA SILVA	11/10/94	AS31	TERCEIRA	I 6.86 Excelente
Categoria: *** TERAPEUTA OCUPACIONAL ***					
135058-7	ANA PAULA DE MEDEIROS TELES	05/09/94	AS31	TERCEIRA	I 5.80 Excelente
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
134113-8	MAURICIO SANCHES CARLOS	18/04/94	A131-II	TERCEIRA	I 6.46 Excelente
134569-9	DELZUIA FERREIRA DA COSTA SOARES	17/06/94	A131-II	TERCEIRA	I 6.60 Excelente
134741-1	CARLOS DE JESUS LOBO	15/08/94	A131-II	TERCEIRA	I 5.80 Excelente
135162-1	MARIA DA GRACA PEREIRA	27/10/94	A131-II	TERCEIRA	I 6.06 Excelente
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***					
135158-3	JOVELINO FERREIRA MACIEL	18/11/94	AI01-I	UNICA	I 6.60 Excelente
135179-6	JOSE HERMANO DUARTE NOGUEIRA	08/11/94	AI01-I	UNICA	I 6.46 Excelente
135196-6	MARIA VANDA SOARES DE OLIVEIRA	17/11/94	AI01-I	UNICA	I 6.60 Excelente
135199-1	ELIEIDE PINHEIRO ROCHA DOS SANTOS	17/11/94	AI01-I	UNICA	I 6.73 Excelente
135260-1	ANTONIO CESAR DOS SANTOS RAMOS	24/11/94	AI01-I	UNICA	I 6.73 Excelente
135268-7	ARCIO ALVES DO NASCIMENTO	18/11/94	AI01-I	UNICA	I 6.73 Excelente
Regional: 13070 CSS 3 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 3					
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***					
134749-7	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	24/08/94	AI01-I	UNICA	I 5.80 Excelente
Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
134850-7	HELOISA CLEIDE LELES LIMA DA SILVA	24/08/94	A131-II	TERCEIRA	I 5.92 Excelente
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					

135231-8; ROSIMAR ANDRADE MARINHO : 23/11/94 ; A131-II ; TERCEIRA ; I ; 5.66 ; Excelente

Categoria: *** FARMACEUTICO B10Q. LABORATORIO ***

134726-8; OLINDA MARIANO DA SILVA : 19/09/94 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 5.66 ; Excelente
 134973-2; LEVINDO DE OLIVEIRA CAMPOS : 22/09/94 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 5.66 ; Excelente
 135011-1; MARIA DO LIVRAMENTO C. CANTANHEDE : 22/08/94 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 5.80 ; Excelente

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

134898-1; RAYMUNDA DA NATIVIDADE PEREIRA : 26/08/94 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 5.26 ; Excelente

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134587-7; ELAINE ABADIA BORGES OLIVEIRA : 17/06/94 ; A131-II ; TERCEIRA ; I ; 5.80 ; Excelente
 134747-1; MARIA PEREIRA DOS SANTOS : 22/08/94 ; A131-II ; TERCEIRA ; I ; 6.46 ; Excelente
 134835-3; DEBORA DA SILVA NEIVA CAMARGO : 12/08/94 ; A131-II ; TERCEIRA ; I ; 5.53 ; Excelente
 135191-5; ESTEVA ALMEIDA MOREIRA FREIRE : 04/11/94 ; A131-II ; TERCEIRA ; I ; 6.06 ; Excelente
 135192-3; LILIAN APARECIDA DA SILVA : 23/11/94 ; A131-II ; TERCEIRA ; I ; 5.00 ; Bom
 135217-2; IVONE ROQUE DOS SANTOS : 21/11/94 ; A131-II ; TERCEIRA ; I ; 5.53 ; Excelente
 135235-1; ZILENA LUCIA LOPES : 23/11/94 ; A131-II ; TERCEIRA ; I ; 5.53 ; Excelente

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAQ ***

135097-8; LINDALVA ALVES CAMPELO GOMES : 10/11/94 ; A131-II ; TERCEIRA ; I ; 3.93 ; Bom
 135146-0; MARIA APARECIDA R. DA CUNHA SOUZA : 07/11/94 ; A131-II ; TERCEIRA ; I ; 5.13 ; Bom

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

134662-8; IRACY VAZ DOS REIS : 22/08/94 ; A101-I ; UNICA ; I ; 5.66 ; Excelente

Categoria: *** MEDICO - CLINICA MEDICA ***

135309-8; CARLOS HENRIQUE LARA DE ARRUDA : 10/11/94 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 7.00 ; Excelente

Categoria: *** MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

135227-0; EULER COSTA VIDIGAL JUNIOR : 21/11/94 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 5.40 ; Excelente

Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***

134459-5; PEDRO DIMAS MACHADO FILHO : 09/05/94 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 5.66 ; Excelente
 134599-1; CLAUDIO DA COSTA MATOS : 14/06/94 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 5.93 ; Excelente
 134633-4; CLAUDIA DA SILVA NOTA : 06/07/94 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 5.80 ; Excelente

[Est.Probatorio]

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a dispensa de ponto à servidora DENISE DE BRITO FRANCO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), Classe Especial, Padrão III, matrícula 117.161-5, lotada no DRMA/ADMC, para participar do 22º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E MATABOLOGIA, a realizar-se no período de 17 a 21/11/96, com base na Instrução nº 27 de 05/09/80.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas no art. 30 do Regimento Interno do Hospital Regional da Asa Sul resolve:

Designar os servidores, MARIA DE FÁTIMA BRAGA LÚCIA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão III, mat. 112.301-4, SUSANA AREA LEÃO MARSHALLDA MATTA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 1ª Classe Padrão VI, mat. 121.697-0, MÔNICA REGINA ERTHAL NICOLAU, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista) 1ª Classe Padrão III, mat. 122.387-9, SOYAMA MARIA BRASILEIRO LEITÃO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 3ª Classe Padrão VII, mat. 132.070-0, SARAH MARIA NERY BLAMIREZ KOMKA, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista) 1ª Classe Padrão III, mat. 122.708-4, RACHEL ELIZA COLLINS CAMPEDELLI, Assistente Superior de Saúde (Médico Ter. Int. Neonatal) 1ª Classe Padrão III, mat. 123.132-4, JEFFERSON GUIMARÃES DE REZENDE, Assistente Superior de Saúde (Médico Ter. Int. Neonatal) Classe Especial Padrão V, mat. 113.291-1, LIZETE DE OLIVEIRA FERNANDES CARLOS, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), 1ª Classe Padrão II, mat. 123.377-7, ELIETE MARIA SILVEIRA LOBÃO, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista) 2ª Classe Padrão VII, mat. 126.164-9, para sob a Coordenação da primeira compor a Comissão de Treinamento da Iniciativa Hospital Amigo da Criança do Hospital Regional da Asa Sul.

JOSÉ BONIFÁCIO C. ALVIM
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituta do cargo comissionado adiante indicado nos períodos abaixo mencionados a servidora, Eliete Alves Santana, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) 3ª Classe Padrão I, para substituir a Secretária da Unidade de Neonatologia /DRMA/SMI do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de 03.09 à 02.10.96, por motivo de férias da titular referente ao exercício de 1995 e de 03.10 à 01.11.96 referente ao exercício de 1996.

JOSÉ BONIFÁCIO C. ALVIM
Substituto

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26, item XIII do Regimento Interno do Hospital Regional do Gama, resolve:

Dispensar, a ex-servidora IVONETE MACEDO DA CRUZ, ASS (Enfermeiro), matrícula n.º 136.342-5, da função de membro da "Comissão Hospital Amigo da Criança" do Hospital Regional do Gama, designada através da Ordem de Serviço n.º 78 de 21 de junho de 1996 desta Direção, e Designar a servidora CELIA AKIKO HASIMOTO NOGUEIRA, ASS (Enfermeiro), matrícula n.º 124.511-2, para ocupar a mesma função na referida comissão.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

A Diretora do Instituto de Saúde Mental, no uso de suas atribuições regidas mentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional do servidor João Pedro Costa, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão II, Matrícula nº 110.763-1, ELOGIO, pela competência, valiosa colaboração, dedicação e espírito de equipe demonstrado no exercício de suas funções no ISM, que o tornaram, de fato, EXCELENTE.

Consignar ELOGIO, à servidora Ilza Almeida da Silva, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), Classe Especial, Padrão III, Matrícula 110.685-6, pela eficiência e dedicação no desempenho de suas atividades nos trabalhos desenvolvidos no Instituto de Saúde Mental.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

Nome: Jean Jordan Faria Souza Matrícula: 135.717-4
 Lotação: ISM/FHDF Quinquênio: 20.06.88 à 19.06.93.

Nome: Elenice Marizete de Freitas Marques Matrícula: 123.756-0
 Lotação: ISM/FHDF Quinquênio: 24.11.89 à 23.11.94.

Nome: Rosilma Barbosa Pinto Matrícula: 114.355-7
 Lotação: ISM/FHDF Quinquênio: 19.09.89 à 18.09.94.

MARIA ZÉLIA DA SILVA ROCHA SERRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 53, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e o que consta do processo nº 030.000.801/96, resolve:

Designar o servidor LUIZ ANTÔNIO LINS RABELO FILHO, matrícula nº 33.545-2, Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, Executor do Contrato nº 206/96, celebrado com a firma AÇÃO INFORMÁTICA LTDA, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342/93, e tendo em vista o que dispõe a cláusula sétima dos Contratos 048/96, 049/96, 050/96, 051/96 e 052/96, resolve: Nomear os servidores RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO, matrícula nº 93.748-7 e CLAUBER SANTOS CAMPELLO, matrícula nº 94.225-1, como representantes deste Departamento, e DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula nº 37709-0 e IVANISE MACHADO FILGUEIRAS, matrícula nº 37.397-4, como representantes do IEMA/SEMATEC, para comporem Comissão encarregada de proceder ao recebimento dos trabalhos sobre os Relatórios de Avaliação de Riscos Ambientais dos Contratos acima epigrafados.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 48, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 26, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista as disposições constantes no artigo 152/158 da Resolução nº 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve: I- Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidades pelos prejuízos causados ao erário, conforme notícia o processo

nº 073.001927/96. II- Designar os servidores RAFAEL CARVALHO DE ARAÚJO, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.996-4, VALDEMIR FERREIRA BUONAFINA FILHO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 84.674-5 e DIVINO SOARES DE ALMEIDA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.125-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão de Tomada de Contas Especial. III- Esta instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de Junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação pela representação de Gabinete, a partir de 19.09.96, concedida a servidora, CLAUDIA CARLOS SEIXAS, matrícula nº 34.202-5, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1996

O CORONEL QOBM/COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 49, combinado com o Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, Aprovado pelo Dec. nº 16.036, de 04/Nov/94, e o Art. 1º, letra "A" da Portaria nº 032, de 02 de maio de 1996, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço: TERCEIRO SARGENTO BM: JOSÉ GUILHERME DO NASCIMENTO LACERDA, Mat. 02194-6;

b) Medalha de PRATA, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço: CAPITÃO QOBM/COMBATENTE: ODÍLIO DOMINGOS OLIVEIRA SILVA, Mat. 03316-2, PRIMEIROS SARGENTOS: MOACIR ROSA DOS SANTOS, Mat. 02852-5, JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO, Mat. 02978-5, JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA, Mat. 02986-6, VICENTE PAULO FERNANDES, Mat. 02992-0, ALFREDO JOSÉ DOS SANTOS NETO, Mat. 02996-3, JOSÉ LUIZ DE ABREU E SILVA, Mat. 02985-8, JOÃO KNOX TELES DE MENEZES, Mat. 03000-7; SEGUNDOS SARGENTOS BM: MAURI SOARES GONZAGA, Mat. 03001-5, CARLOS APRÍGIO DAMASCENO, Mat. 02982-3, JOSÉ ANTÔNIO SANTIAGO, Mat. 03008-2; TERCEIROS SARGENTOS BM: FRANCISCO FERNANDES CAMILO, Mat. 02956-4, RONALDO DA CONCEIÇÃO NUNES, Mat. 02997-1, ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Mat. 02988-2, ANANIAS MATIAS DE CARVALHO, Mat. 03004-X, JOSÉ WALTER SOBRAL DE OLIVEIRA, Mat. 03112-7, VALDELÍCIO JOSÉ DA SILVA, Mat. 03189-9; CABO BM: ALBERTO ALVES DE ANDRADE, Mat. 02980-7, EDILSON BRAGA DE OLIVEIRA, Mat. 02993-9, RONALDO DE FREITAS RAMOS, Mat. 02998-X, JARBAS DE OLIVEIRA BARBOSA, Mat. 03003-1; SOLDADO BM/1: JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Mat. 02722-7, JOÃO SILVA DOS SANTOS, Mat. 02916-5, DAILTON DAS GRAÇAS GOMES FRANCO, Mat. 02976-9, FRANCISCO GOMES DA SILVA, Mat. 02977-7, GREUTON LUIZ DE SOUSA, Mat. 02979-3, FRANCISCO CLÁUDIO DOS SANTOS, Mat. 02983-1, JOSÉ CARLOS DANTAS DE ALENCAR, Mat. 02984-X, AILTON SEBASTIÃO PIRES, Mat. 02989-0, HAMILTON REBELO, Mat. 02995-5, JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Mat. 03005-8;

c) Medalha de COBRE, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço: CAPITÃES QOBM/COMBATENTES: RONEI ALCÂNTARA DA FONSECA, Mat. 00230-5, ELISIO MIRANDA DA SILVA, Mat. 03494-0, PEDRO AUGUSTO CARNEIRO TAVARES, Mat. 03513-0; PRIMEIRO TENENTE QOBM/COMBATENTE: CÁSSIO LANINI NUNES, Mat. 03493-2, SEGUNDOS SARGENTOS BM: ALTAMIR DOS SANTOS DANTAS, Mat. 03469-X, JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Mat. 03498-3, TERCEIROS SARGENTOS BM: JOSÉ ELMAR MENDES PEIXOTO, Mat. 03461-4, WELLINGTON AMARAL DE SOUSA, Mat. 03489-4; CABOS BM: JOSÉ ERIVALDO LOPES, Mat. 03457-6, WILSON ANTÔNIO SEVERINO, Mat. 03465-7, CARLOS JOSÉ PEREIRA, Mat. 03467-3, ANÍZIO GOMES FILHO, Mat. 03477-0, ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Mat. 03480-0, JUCELY ALVES DA SILVA, Mat. 03507-6, PEDRO QUIRINO NETO, Mat. 03584-X, EGMON ARAÚJO FARIAS, Mat. 04155-6, VALMO SOBRAL DE OLIVEIRA, Mat. 04664-7, MARCO ANTÔNIO LEAL DA SILVA, Mat. 04667-1, JOÃO CARLOS PLATINO DO AMORIM, Mat. 04693-0; SOLDADO BM/1: ROBERTO ALVES MIRANDA, Mat. 03464-9, JOSELIAS MIRANDA DOS SANTOS, Mat. 03470-3, DALBERTO BEZERRA, Mat. 03492-4, REGINALDO GONSALVES DE SOUZA, Mat. 03496-7, ANTÔNIO GEOVÂNIO LEITE, Mat. 03510-6, CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS, Mat. 03990-X, DENILSON FONSECA CHAVES, Mat. 04136-X, JOSÉ ADEMIR BISPO ALVES, Mat. 04162-9, AGOSTINHO PINTO, Mat. 04713-9, RICARDO LIMA DA HORA, Mat. 04721-X.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - Cel. QOBM/Comb.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, transformado-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores relacionados:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO Matricula: 22.994-6 Processo nº: 060.000.689/89	1/5 DF-05	27.05.95	2/10 DF-05	01.02.96

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1994, resolve:

Tornar sem efeito a partir de 23/09/96, a Ordem de Serviço de 16 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 161 de 20/08/96, que designou MANOEL SANTANA CARDOSO, matrícula nº 68.047-8, para responder pela Diretoria do Departamento de Cooperação e Estudos em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-13.

FRANCISCO LUIZ DANNA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 249, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FRANCISCA MARIA FEITOSA BITTENCOURT, Técnica de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, Código TC-CCG-1, do Serviço de Apoio Assistencial, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 250, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA GLACY COSTA CAMPOS, Técnica de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, Código TC-CCG-1, do Serviço de Apoio Assistencial, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO C. COUTO

SEM TERRA

Terra e água são bens fundamentais a todas as formas de vida. Mas, enquanto o problema da terra é basicamente de divisão, o da água é muito mais de preservação. Assim como foi o petróleo no século vinte, a água será o recurso natural de maior importância estratégica no próximo século.

SEM ÁGUA

Captá-la e distribuí-la na quantidade e qualidade exigidas - hoje e amanhã - é o grande desafio que já começa a ser enfrentado nesta geração. No Distrito Federal, a Caesb, além de proteger os mananciais e reservatórios, foi mais longe: adotou uma política tarifária que desestimula o desperdício de água, procurando conscientizar a população para o uso racional desse bem.

NINGUÉM VIVE

Os recursos obtidos são reinvestidos na preservação das nascentes e na ampliação dos serviços de saneamento básico. Essa é a meta que está sendo cumprida pela Caesb: levar água e implantar serviços de esgotos para 100% da população do Distrito Federal até o final do Governo Democrático e Popular.



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVITE Nº 5/96

A Comissão Permanente de Licitação convoca os licitantes habilitados no convite em epígrafe para abertura das "Propostas" no dia: 04/10/96, às 10 (dez) horas. Local: Auditório da Administração Regional, Área Especial nº 04, Lote 01, Setor Tradicional de Brazlândia-DF.

Brazlândia-DF, 19 de outubro de 1996
JOSÉ ALTRAN RIBEIRO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/96

PROCESSO Nº: 137.000.653/96

OBJETO: Aquisição de bens permanentes em geral para a Região Administrativa do Guará - RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 22 de outubro de 1996, às 15h, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e proposta em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL.

Guará-DF, 30 de setembro de 1996
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96-CL

PROCESSO Nº: 135.000461/96

OBJETO: Locação de copiadoras pelo prazo de 30 meses
PROPONENTE 01: XEROX DO BRASIL LTDA.
PROPONENTE 02: TECNOLTA-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
Tendo sido HABILITADAS e após julgamento das propostas que foram apresentadas de acordo com as exigências do Edital, torna-se público o resultado
ITEM 01: Vencedora: Proponente 02 - VALOR: R\$ 979,00
ITEM 02: VENCEDORA: Proponente 01 - VALOR: R\$ 1.020,00
DATA DA ABERTURA: 25.09.96 - HORÁRIO: 15 horas

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 189, de 27.9.96, pag. 8076.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/96

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
INEXIGIBILIDADE			
96NE00203	Banco de Brasília S/A Reforço à NE00002/96, destinado a aquisição de vale-transportes para servidores da RAXIII no mês de agosto/96.		3.000,00
96NE00202	Viação Anapolina Ltda. Em reforço a NE00003/96 destinado a aquisição de vale-transportes para servidores da RAXIII mês de agosto/96.		700,00
96NE00204	TCB - Sociedade de Transportes Coletivo de Brasília Reforço à NE00042 para custear despesas com requisição dos servidores José Ribamar Neres Correia e Lígia Fabiana G. Monteiro.		4.000,00
96NE00205	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília Aquisição de 6 (seis) terminais telefônicos não residenciais para instalação na Av. Alagado A/E 100, Santa Maria, com previsão para instalação a partir de setembro.		6.705,78

96NE00210	Imprensa Nacional Valor que se empenha para custear despesa com assinatura do Diário Oficial da União por 06 (seis) meses, com porte superfície.		289,10
96NE00213	CEB - Companhia Energética de Brasília Valor que se empenha para custear despesa com instalação de 10 (dez) postes ao redor da Administração Regional de Santa Maria conforme carta nº 468/96 ATP, postes fornecidos pela Administração Regional.		7.822,00
96NE00214	Instituto Tebar de Treinamento S/C Ltda. Valor que se empenha para custear despesa com inscrição de 05 (cinco) servidores no curso de licitação e contratos, no período de 19.08 a 06.09.96 com carga horária de 40 horas.		3.437,50
96NE00216	CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília Reforço da NE 00011/96 para custear despesas com água e esgoto nos prédios desta Administração Regional. Processo nº 143.000.045/96		1.000,00
96NE00218	CEB - Companhia Energética de Brasília Reforço a NE00010/96 para custear despesa com fornecimento de energia elétrica para esta Administração Regional.		2.000,00
96NE00219	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília Reforço a NE00912/96, para custear despesas com serviços telefônicos dos prédios desta Administração Regional.		5.000,00
96NE00221	CEB - Companhia Energética de Brasília Valor que se empenha para custear despesa com iluminação pública na via de acesso a Santa Maria, ao lado da BR-040.		21.620,00
96NE00230	CEB - Companhia Energética de Brasília Valor que se empenha para custear despesa com instalação de 04 (quatro) postes de baixa tensão, localizados nas margens da Av. Alagado, CL 118 e instalação de 02 (dois) postes de baixa tensão, localizados ao lado da escola da CL 209.		3.904,74

DISPENSA

96NE00220	ITA - Ind. e Com. de Carimbos Ltda. Reforço a NE00063/96, para custear despesa com aquisição de carimbos diversos para esta Administração Regional.		100,00
96NE00222	AUTO POSTO ITICAR LTDA Reforço a NE00048/96 destinado a custear despesa com aquisição de gás liquefeito em botijão de 13 kg.		100,00
96NE00223	POLIMAQ Equip. Agro- Industriais valor destinado a custear despesa com aquisição de carreta tanque com capacidade para 3.000 l e carreta agrícola basculante com carroceria de madeira de lei com capacidade de 3.000 l.		3.050,00

96NE00215	ALTERNATIVA Engenharia e Construção Ltda. Valor que se empenha para custear despesa com construção de pergolado de madeira conforme proposta apresentada pela empresa, na sede desta Administração Regional.		4.993,60
-----------	---	--	----------

CONVITES

96NE00207	Fátima Divina Ribeiro Coelho - ME Valor destinado a custear despesa com contratação de serviços de fotografia, filmagens e revelação conforme resultado do convite 004/96 RA XIII.		3.000,00
-----------	---	--	----------

TOMADA DE PREÇOS

96NE00217	DLIGON Engenharia Ltda. Valor destinado a custear despesa com a construção do Centro de Múltiplas funções, localizado na EQ 417/517 lote "E", conforme resultado da TP01/96 RA XIII.		116.680,00
-----------	---	--	------------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 16/96

Tornamos Público o Resultado do Julgamento das propostas de preços referentes no Convite supra citado.

EMPRESA
SANMARKAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO-QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94 (*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.015/94 - PARTES: DF/SEA X CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 05/94, celebrado em 06 de setembro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Décimo-Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00655, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 28.08.96, pela Secretaria de Administração, em reforço a 96ne00586, perfazendo o total de R\$ 746.505,67 (Setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XVI, do Artigo 24 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor-Presidente, FRANCISCO LUÍS PARISI, na qualidade de Diretor de Informática e SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS na qualidade de Diretora Administrativa e Financeira.

EXTRATO DO DÉCIMO-SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94 (*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.015/94 - PARTES: DF/SEA X CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 05/94, celebrado em 06 de setembro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Décimo-Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando alocar recursos para CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00675, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 05.09.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 746.765,67 (Setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XVI, do Artigo 24 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor-Presidente, FRANCISCO LUÍS PARISI, na qualidade de Diretor de Informática e SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS na qualidade de Diretora Administrativa e Financeira.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos res
DosDF nºs 175, de 9.9.96, pág. 7450 e 185, de 23.9.96, pág. 7894, res
pectivamente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 13/94
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS

PROCESSO Nº 030.010.600/95 - PARTES: DF/SEA X MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 13/96, celebrado em 06 de março de 1996, com vigência até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), perfazendo o total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00721, em reforço a 96ne00658, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 24.09.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212299-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 047/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOSÉ DA PAZ ALMEIDA, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 54/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.114/95 - PARTES: DF/SEA X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 54/95, celebrado em 14 de setembro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para EMPRESA BRASILEIRA DE

CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00722, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 24.09.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, Lei Federal 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor-Regional.

EXTRATO DO DÉCIMO-SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.015/94 - PARTES: DF/SEA X CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 05/94, celebrado em 06 de setembro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Décimo-Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando alocar recursos para CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00710, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 18.09.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 759.765,67 (Setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XVI, do Artigo 24 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor-Presidente, FRANCISCO LUÍS PARISI, na qualidade de Diretor de Informática e SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS na qualidade de Diretora Administrativa e Financeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96-CL

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados.
Proc./Inter.: 030.006.797/95 - Adm. Reg. São Sebastião, 031.000.583/95 - IDR, 030.003.760/95 - Secretaria de Governo (Subsecretaria de Articulação para o Entorno), 132.000.048/96 - Adm. Reg. de Taguatinga, 030.009.128/95 - DETRAN, 030.007.303/95 - Adm. Reg. do Cruzeiro, 030.006.796/95 - Adm. Reg. do Núcleo Bandeirante, 073.000.663/96 - Fundação Zoológica do Distrito Federal, 192.000.065/95 - Jardim Zoológico, 040.002.238/96 - Adm. Reg. do Guará, 030.006.794/95 - Adm. Reg. do Paranoá.
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, comunica a todos os interessados que DEU PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas OLIVETTI DO BRASIL S/A, NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA e GÊNESE INFORMÁTICA LTDA, referente ao julgamento das propostas técnicas da Concorrência em epígrafe.

Brasília, 19 de outubro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da ComissãoRESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/96-CL

PROC. INTERESSADO(S): 030.004.941/96 - Secretaria de Transportes, 191.000.229/96 - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, 113.000.805/96 - Departamento de Estrada e Rodagem, 030.002.777/96 - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, 151.000.058/96 - Arquivo Público.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que após analisar a documentação apresentada e efetuar diligências nos termos do item 4.4 e 15.7 respectivamente do ato convocatório, decidiu: Habilitar as seguintes empresas: MC WELCH COMPUTADORES LTDA, XEROX DO BRASIL LTDA e RELDA COM. REP. LTDA, e inabilitar as seguintes empresas: GÊNESE INFORMÁTICA LTDA, GSS COM. SERVIÇOS E TEC. LTDA, TBA INFORMÁTICA LTDA e LIFE INFORMÁTICA LTDA, todas por não atenderem ao item 4.1, alínea "c" do ato convocatório. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria da Comissão de Licitação, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti - 6º andar, sala 613 - Brasília-DF, no horário de 9:00 às 12:30 e 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 225-2795 ou 213-6303.

Brasília, 19 de outubro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da ComissãoRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 27/CL

Objeto: Aquisição de pano de chão, saco plástico para lixo, cesto plástico para sanitário, álcool, etc.
Proc./Inter.: 030.007.164/96 - Secretaria de Administração.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe na forma como segue:
1) Desclassificar o item 17 das empresas a seguir, por não apresentarem amostra:
LICITY COM. & SERVIÇOS LTDA
SUPERMERCADO COELHO LTDA
SUPREMA COM. E REP. LTDA
POLYUD COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
DIST. RIMAX COM. E REP. LTDA
COPALIMPA PROD. DE LIMPEZA LTDA
2) Desclassificar o item 01 das empresas a seguir, por não apresentarem

amostra:
 DIST. RIMAX COM. E REP. LTDA
 COPALIMPA PROD. DE LIMPEZA LTDA
 3) Propor a adjudicação e homologação dos itens a seguir para as firmas:
 LICITY COM. & SERVIÇOS LTDA - itens 09, 10, 12, 13, 14 e 15;
 DIST. DE DOCES NÚCLEO LTDA - itens 01, 03, 05, 06, 08 e 16;
 MUNDO DA LIMPEZA COM. IND. LTDA - itens 02 e 04;
 A ESTIMATIVA COM. MAT. DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA - item 17;
 PIRÂMIDE COM. DE DESC. E LIMPEZA LTDA - itens 07 e 11.

Brasília, 19 de outubro de 1996
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº 148, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 101/94-IDR, publicado no DODF nº 131, de 07-07-94, e nos termos dos Ofícios nº 1038-GDG/DER e nº 147/96-CPPRH/SEA, resolve:

Prorrogar por mais 2(dois) anos, a contar de 06-10-96, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade II- Laboratório de Solos, Asfalto e Concreto, da Carreira de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, de conformidade com o Edital de Resultado Final nº 155/94-IDR, publicado no DODF nº 194, de 06-10-94.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

De acordo.
 Em, 30 de setembro de 1996
 ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
 Secretário de Administração

EDITAL Nº 149, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 099/94-IDR, publicado no DODF nº 131, de 07-07-94 e os termos dos Ofícios nº 1038/96-GDG/DER e nº 147/96-CPPRH/SEA, resolve:

Prorrogar por mais 2(dois) anos, a contar de 27-10-96, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade I - Engenharia Civil, da Carreira Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, de conformidade com Edital de Resultado Final nº 167/94-IDR, publicado no DODF nº 208, de 27-10-94.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

De acordo.
 Em, 30 de setembro de 1996
 ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
 Secretário de Administração

EDITAL Nº 150, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 100/94-IDR, publicado no DODF nº 131, de 07-07-94, e nos termos dos Ofícios nº 1038-GDG/DER e nº 147/96-CPPRH/SEA, resolve:

Prorrogar por mais 2(dois) anos, a contar de 19-10-96, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral, Especialidade II - Mecânico de Autos e Máquinas; VI-Estofador/Capoteiro e XIX - Processamento de Dados, da Carreira de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, de conformidade com o Edital de Resultado Final nº 162/94-IDR, publicado no DODF nº 202, de 19-10-94.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

De acordo.
 Em, 30 de setembro de 1996
 ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
 Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 147, DE 19 DE OUTUBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 085/94-IDR, publicado no DODF nº 113, de 13-06-94, comunica que a relação nominal dos candidatos aprovados na Prova Oral encontra-se afixada no Quadro de Avisos do IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 040.007.816/94; PARTES: DF/SEFP X Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. OBJETO: serviços de comunicação de dados via satélite em baixa velocidade, na modalidade de uso compartilhado - DATASAT-BI Compartilhado, mediante aluguel mensal de 01 (uma) porta de acesso interligando a dependência da SEFP/DF em Brasília à Estação Central localizada em Lapa-SP, na velocidade de 9600 bits por segundo (bps) comunicação síncrona e aluguel de 05 (cinco) microestações. PRAZO : 31/12/95. VALOR: R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais). NOTA DE EMPENHO: 01955/95, emitida em 24/11/95, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, sob o evento 400092. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR: 000; U.O.: 19101; ND: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, republicada no DOU de 06/07/94.

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratada: Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança. Contrato: 96/053. Objeto: Transporte de Valores. Licitação: Convite 96/052. Assinatura: 01.10.96. Vigência: 01.10.96 a 31.03.99. Valor Global: R\$13.623,30. Processo: 216/96. Contratada: Almeida França Engenharia Ltda. Contrato: 96/058. Objeto: Manutenção e assistência técnica das instalações físicas do CPD. Licitação: Concorrência 96/002. Assinatura: 11.09.96. Vigência: 11.09.96 a 10.09.2001. Valor Global: R\$1.540.770,60. Processo: 013/96. Contratada: Encom Comércio e Representações Ltda. Contrato: 96/055. Objeto: Manutenção da infra-estrutura de automação bancária. Licitação: Tomada de Preços 96/009. Assinatura: 09.09.96. Vigência: 09.09.96 a 08.09.2001. Valor Global: R\$136.860,00. Processo: 014/96. Contratada: Manoela Gonçalves Silva. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato 95/112. Assinatura: 30.09.96. Processo: 470/95. Contratado: Tarcizio Antunes de Moraes. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato BRB/CFI-95/009. Assinatura: 30.09.96. Processo: 412/95.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para a realização do Curso Projetos de Interface Gráfica, com a empresa ATT/PS Informática Ltda., de acordo com o inciso II do artigo 25, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos "em exercício", Sr. Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 30.09.96. Processo nº 434/96.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO

AVISOS DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 96/22

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Edital de Tomada de Preços DIRAD/DESEG nº 96/022, que tem por objeto a locação de sistemas de alarme eletrônico, incluindo a instalação, monitoramento e manutenção, destinados às Agências do BRB localizadas nos Estados de Goiás e Minas Gerais - publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no jornal O Popular (Goiânia/GO) e no jornal O Triângulo (Uberlândia/MG) no dia 16.09.96, sofreu alterações. Cópia da Errata contendo as alterações encontra-se a disposição dos interessados que adquiriram o Edital, nos seguintes locais: SBS, quadra 01, bloco E, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, Agência Uberlândia, Rua João Pessoa, nº 73, Centro, Uberlândia/MG, e na Agência Goiânia, Av. Goiás, nº 840, esquina com a Rua 5, Setor Central, Goiânia/GO. Fica adiada a abertura para o dia 18.10.96, às 10 horas, no mesmo local.

TOMADA DE PREÇOS Nº 96/26

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Edital de Tomada de Preços DIRAD/DESEG nº 96/026, que tem por objeto a locação de sistemas de alarme eletrônico, incluindo a instalação, monitoramento e manutenção, destinados aos Pontos de Atendimento do BRB localizados no Distrito Federal - publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no jornal Correio Braziliense no dia 16.09.96, sofreu alterações. Cópia da Errata contendo as alterações encontra-se a disposição dos interessados que adquiriram o Edital, no SBS, quadra 01, bloco E, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Fica adiada a abertura para o dia 18.10.96, às 14 horas e 30 minutos, no mesmo local.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
 Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 8/96

PROC./INTERNO: 030.008.209/96 - SDSAC

A Comissão de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, torna público o resultado do julgamento da Licitação em epígrafe. Após a análise das propostas das firmas habilitadas, a Comissão decidiu:

1. Declarar como vencedora a seguinte firma: COPYGRAPH IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 2.184,00 (Dois mil, cento e oitenta e quatro reais).

Brasília, 30 de setembro de 1996.

EDNETE RODRIGUES BEZERRA
 Presidente Substituta da CPL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 29/96

PROCESSO: 101.001.128/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x SENHOR CLEOMENES REIS DE ALMEIDA BARRETO; OBJETO: Locação de imóvel situado na Q.I. 25 Chácara 17 Lago Sul - Brasília/, composto de: duas salas, quatro quartos, sendo um suíte; cozinha, um banheiro social, área de serviço, dependência completa de empregada, varanda, mesanino com varanda e andar superior e casa de caseiro composta de um quarto, sala, cozinha e banheiro, destinados à implantação do Projeto Casa Abrigo; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15007002120470002 e 15081048723170001; ELEMENTO DE DESPESA: 349039; FONTE: 000; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2295/96; ASSINATURA: 27/09/96; VIGÊNCIA: 26.09.97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/LOCATÁRIA: Joan Luiza Dias de Alecrim.

AVISOS DE LICITAÇÃO

LOCAL: SEPN 515, BLOCO "B", LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203

CONVITE Nº 56/96

ABERTURA: DIA 10/10/96 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS

CONVITE Nº 57/96

ABERTURA: DIA 10/10/96 ÀS 15:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/96

ABERTURA: DIA 18/10/96 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Cópias dos presentes Editais, encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 12:30 às 18:30 de segunda à sexta-feira

Brasília, 30 de setembro de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público a revogação da licitação em epígrafe.

Brasília, 30 de setembro de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 55/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão considerou todas as firmas habilitadas, exceto as firmas: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA (pelo descumprimento do item 4.1.5 do Edital); IMC INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E COMUNICAÇÃO LTDA e PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA (por descumprirem o item 4.1.1 do Edital).

Brasília, 30 de setembro de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 83/96

Execução dos serviços de Pavimentação

Asfáltica e meios-fios nas QN's 01 a 06 - Ceilândia - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários.
NOVA DATA E HORÁRIO: 14.10.96 - ÀS 09:00h.

Comunicamos as empresas interessadas na licitação acima, que a mesma fica adiada para a data e horário em epígrafe, por Conveniência Administrativa e afim de melhor atender ao interesse público. Data da primeira publicação no DODF de 20.09.96 - pág. 7850.

Brasília-DF., 1º de outubro de 1996

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e
Licitação

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 65/96

Execução da complementação do Projeto do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da cidade de Samambaia - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários - processo nº 112.007.465/96.

Comunicamos aos interessados na licitação acima, que a Comissão de Licitação da NOVACAP, resolveu acatar o Recurso impetrado pela HOLOS LTDA e considerá-la habilitada, e julgar improcedentes as impugnações apresentadas pelas empresas ENGEVIX LTDA e CEP LTDA, designando a data de 09.10.96 - às 09:00h, para prosseguimento dos trabalhos.

Brasília-DF., 30 de setembro de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e
Licitação

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL.
CONTRATADA: MINÁGUA - Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda. Processo nº: 114.000.166/96-SO/NOVACAP-MC. ESPÉCIE: Contrato nº 005/96-MC/NOVACAP.OBJETO: Fornecimento de água potável de mesa, conforme Convite nº 003/96-CEL/MC/NOVACAP RECURSOS: Convênio nº 036/91, publicado no DODF de 22/05/94 e conforme Nota de Empenho nº 1691101/96 DE 04/09/96 no valor de R\$ 2.968,00, para o exercício de 1996. DATA DE ASSINATURA: 12/09/96
PRAZO: 12 meses contados da assinatura PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO E ERENICE ALVES GUERRA. PELA CONTRATADA: CARLOS ALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: FLORACY MARIA DE OLIVEIRA E CLEONICE DE ARAÚJO LIMA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 090/96-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a COMAR - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.055.617,90 (Hum milhão cinqüenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos). PROCESSO nº 093.000.908/96-CEB; DATA DA ASSINATURA: 30/09/96; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em redes aéreas de distribuição de BT, energizada até 600 Volts; PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB: ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela COMAR - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

RELAÇÃO DE COMPRAS
SETEMBRO/96

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei nº 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 02.09.96 a 30.09.96, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

		Em R\$				
PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT.	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO ASSINAT.
093000515/96	Medidor	Inepar	2000	129,00	258.000,00	1º Aditivo 09.09.96
093000515/96	Medidor	Inepar	1500	105,00	157.500,00	1º Aditivo 09.09.96
093000806/96	Poste concret	Postes Delta	440	91,00	40.040,00	070/96 10.09.96
093000806/96	Poste concret	Concreposte	100	128,50	12.850,00	071/96 06.09.96
093000806/96	Poste concret	Concreposte	180	150,00	27.000,00	071/96 06.09.96
093000806/96	Poste concret	Concreposte	350	120,50	42.175,00	071/96 06.09.96
093000806/96	Poste concret	Concreposte	80	147,00	11.760,00	071/96 06.09.96
093000806/96	Poste concret	Concreposte	270	65,40	17.658,00	071/96 06.09.96
093000806/96	Poste concret	Concreposte	200	129,00	25.800,00	071/96 06.09.96
093000806/96	Poste concret	Concreposte	150	122,90	18.435,00	071/96 06.09.96
093000806/96	Poste concret	Concreposte	80	152,25	12.180,00	071/96 06.09.96
093000806/96	Poste concret	Cavan	20	466,63	9.332,60	073/96 06.09.96
093000806/96	Poste concret	Cavan	206	360,00	74.160,00	073/96 06.09.96
09300110/96	Conjunto pilar	Aséa B. Boveri	1	28.280,00	28.280,00	074/96 18.09.96
093000803/96	Transformador	Ind. Trafos Itaipú	3	3.950,00	11.850,00	076/96 13.09.96
093000803/96	Transformador	Ind. Trafos Itaipú	3	3.950,00	11.850,00	076/96 13.09.96
093000803/96	Transformador	Toshiba do Brasil	40	1.852,00	74.080,00	077/96 05.09.96
093000803/96	Transformador	Toshiba do Brasil	40	1.852,00	74.080,00	077/96 05.09.96
093000803/96	Transformador	Cemec	10	795,00	7.950,00	078/96 18.09.96
093000803/96	Transformador	Cemec	10	795,00	7.950,00	078/96 18.09.96
093000803/96	Transformador	Trafo Equip. Elétrico	8	2.220,00	17.760,00	079/96 10.09.96
093000803/96	Transformador	Trafo Equip. Elétrico	7	2.220,00	15.540,00	079/96 10.09.96
093000803/96	Transformador	Trafo Equip. Elétrico	12	2.740,00	32.880,00	079/96 10.09.96
093000803/96	Transformador	Trafo Equip. Elétrico	13	2.740,00	35.620,00	079/96 10.09.96
093000914/96	Óleo Isolante	Petrobrás	20000	1,09	21.884,00	084/96 17.09.96
093000979/96	Cabo	Furukawa	2500	4,62	11.550,00	084/96 25.09.96
093000979/96	Cabo	Furukawa	2500	4,62	11.550,00	084/96 25.09.96
093000979/96	Cabo	Furukawa	2000	6,03	12.060,00	084/96 25.09.96
093000979/96	Cabo	Furukawa	2000	6,03	12.060,00	084/96 25.09.96
093000979/96	Cabo alum.	Dibrás	6000	4,09	24.540,00	088/96 13.09.96
093000979/96	Cabo alum.	Dibrás	6000	4,09	24.540,00	088/96 13.09.96
093001014/96	Nota fiscal	Editora Alterosa	1500	11,48	17.220,00	089/96 13.09.96
093001014/96	Nota fiscal	Editora Alterosa	2000	11,48	22.960,00	089/96 13.09.96
		Valor Total			1.183.094,60	

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 02 (dois) empregados da CEB para participação em Curso "Negociando com Negociadores", a ser realizado na Cidade de São Paulo através da Garcez e Consultores Associados, conforme processo nº 093.001.328/96-CEB; Valor da contratação:

R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o Inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 19 de outubro de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
p/Gerência de Contratação de Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3804. Ass: 30.09.96. - Processo: 092.003939/96 - PARTES: CAESB X SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA. Convite nº 219/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 1.000 (mil) porcas metálicas para tubete de hidrômetro, de 1/2" correspondente ao item 05. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE-HIDRO. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348 - Programa de Controle Operacional - Código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/SCHLUMBERGER LTDA: Maurício Barreto Vieira.

CONTRATO nº 3805. Ass: 01.10.96. - Processo: 092.001814/96 - PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 048/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em polietileno e poli-propileno, itens 01, 02, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 23, 34, 35, 38 e 39 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 12.105.507.208-8 - SPMA. VALOR: R\$ 18.983,60 (dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

CONTRATO nº 3806. Ass: 01.10.96. - Processo: 092.003678/96 - PARTES: CAESB X MB BIOQUÍMICA LTDA. Convite CV nº 214/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 04 (quatro) unidades de dispensete variável, item 02. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 22.505.502.005-2. VALOR: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/MB BIOQUÍMICA LTDA: Nívio Gonzaga.

CONTRATO nº 3807. Ass: 01.10.96. - Processo: 092.003678/96 - PARTES: CAESB X BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. Convite CV nº 214/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 03 (três) unidades de banho maria termo regulável, eletrônico e 04 (quatro) unidades de dispenser de ajuste digital, itens 01 e 03. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 22.505.502.005-2. VALOR: R\$ 7.045,00 (sete mil, quarenta e cinco reais). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/BIO CIÊNCIA LTDA: Wilson Souza e Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 3569. Ass: 27.09.96. Processo: 092.004671/95. PARTES: CAESB X STD SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo para entrega/instalação dos equipamentos, vencível em 28/09/96, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos, expirando-se em 28/10/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ STD SISTEMA TÉCNICOS DIGITAIS S/A: Gustavo Schneider Ghagas.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 236/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 236/96-CAESB, da forma que se segue: firma LUDI MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens 01,02,03,05 e 07, com o valor total de R\$ 3.499,80; firma MULT MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens 04 e 06, com o valor total de R\$ 1.197,03;

CONVITE Nº 245/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 245/96-CAESB, da forma que se segue: firma RITZ DO BRASIL S/A, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 1.496,00; firma AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 05 e 06, com o valor total de R\$ 814,00; firma L.M. ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 2.905,00;

Brasília, 30 de setembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/96

PROCESSO Nº 113.001.593/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CIPEL - COMERCIAL DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 85/96 - VIGÊNCIA: 31.12.96. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA:

1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.39 - FONTE DE RECURSO: 004 - NOTA DE EMPENHO: nº 1.376/96, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) emitida em 19.09.96 - OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos para PLLA. - DATA DA ASSINATURA: 30.09.96. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: JOSÉ GERALDO ROCHA MELO.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de cascalho laterítico na Jazida J-334 localizada no Núcleo Rural Vale do palha, região Administrativa de Brasília.

Brasília, 30 de setembro de 1996
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, em atendimento ao que preceitua o Art.5º, da Lei nº 938, de 20/10/95, comunica aos interessados o resultado da referida licitação: Processo nº 0096/004141/96, Objeto: Construção, implantação e pintura de 600 (seiscentos) abrigos pré fabricados de concreto armado. Firma vencedora: L.Costa Engenharia Ltda. Valor global do contrato: R\$ 766.800,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais). Prazo contratual: 06 meses. Sem reajuste.

Brasília, 30 de setembro de 1996
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 096/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MITSUO NOHAMA. Processo nº 073.003.694/95. Assinatura: 24/09/96. Vigência: 24/09/96 à 20/12/2007. Conforme Resolução nº 160/96. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 003 da Área Isolada Larga, celebrado em 24/02/93. CONTRATO Nº 097/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e VALDIVINO NERES SANTANA. Processo nº 450.038/79. Assinatura: 25/09/96. Vigência: 25/09/96 à 25/09/2011. Conforme Resolução nº 056/95. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 018 da Agrovia Capão Seco, celebrado em 20/04/79. CONTRATO Nº 098/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e YASUMASA MOROSHIMA. Processo nº 073.001.895/95. Assinatura: 25/09/96. Vigência: 25/09/96 à 15/08/2003. Conforme Resolução nº 136/96. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 046 do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, celebrado em 30/07/76. CONTRATO Nº 100/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e KOCHO IHA. Processo nº 006.832/76. Assinatura: 26/09/96. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 165/96. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 043 do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, celebrado em 14/07/78. CONTRATO Nº 101/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA. Processo nº 073.004.476/91. Assinatura: 26/09/96. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 111/95. Objeto: Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 021 da Colônia Agrícola Capão Seco. CONTRATO Nº 102/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e DAIR BENTO DA SILVA. Processo nº 073.006.053/88. Assinatura: 27/09/96. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 116/95. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 006 da Área Isolada Buriti Tião, celebrado em 11/11/91.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 16/96

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite 016/96 - EMATER/DF, Processo nº 072.000.113/96, referente a contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo para treinandos do Programa Educação Profissional de Trabalhadores Rurais, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Preço Unitário R\$	Validade Proposta	Fornecedor
01	Contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo para treinandos do Programa Educação Profissional de Trabalhadores Rurais	0,70	60 dias	Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP

CONVITE Nº 17/96

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite 017/96 - EMATER/DF, Processo nº 072.000.114/96, referente a contratação de firma especializada para fornecimento de refeições, almoço e jantar, para os treinandos dos cursos programados no CENTRER, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Preço Unitário R\$	Validade Proposta	Fornecedor
01	Contratação de firma especializada para fornecimento de refeições, almoço e jantar, em embalagem aluminizada, com divisões e tampa de papelão, contendo um tipo de carne e guarnição completa.	3,10	30 dias	CORAL - Serviços de Refeições Industriais Ltda

Brasília, 30 de setembro de 1996
CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO (*)

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. PROCESSO Nº: 050.000.344/96. OBJETO: fornecimento de peças e acessórios em geral para veículos Volkswagen. Desconto de 56% tabela preços montadora veículos Volkswagen. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 018/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00573, emitida em 20/09/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R\$ 20.000,00 - PRAZO: até 31/12/96.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 188, de 26.9.96, pág. 8024.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 28/96

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, o seguinte Convite:

Convite nº 028/96

Data de Abertura: 11 de outubro de 1996, às 09:30h.

Objeto: Instalação de 3.000 tachões e 1.500 tachinhas a serem fornecidas pelo DETRAN/DF.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES

Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADAS DE PREÇOS NºS 31, 39 E 41/96

A CPL do Detran/DF comunica que os resultados de julgamento das licitações em epígrafe, encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES

Presidente da Comissão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

EDITAL S/Nº PUBLICADO NO DODF Nº 104 DE 30/05/96 E REPUBLICADO NO DODF Nº 142 DE 24/06/96 SOB O Nº 06.

ONDE SE LÊ:

6.1 - O Concurso Público referido no presente edital terá a validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final das etapas acima.

LEIA-SE:

6.1 - O Concurso Público objeto do presente edital terá a validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da sua homologação.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/96

OBJETO: Aquisição de material para o laboratório da Divisão de Pesquisa de DNA Forense: filme para Raio X, membrana de nylon, solução, microtubos, ponteiras, espaçadores e fita plástica adesiva.

A CPL informa que foi adiada para o dia 22.10.96 às 09h30m a abertura da licitação supra, tendo em vista alteração na especificação do item 03, consoante os termos da ERRATA que encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL/PCDF.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1996

DELSON LUIZ BASTOS FERRO

Presidente da CPL

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/96

OBJETO: Aquisição de material de construção.

A CPL informa que foram inabilitadas as seguintes empresas: MULTIFERRAGENS LTDA.-ME e ESTRELA TINTAS LTDA., por não atenderem, respectivamente, ao exigido na alínea IV, do item 1.2, do Capítulo I, e alíneas I e IV, do item 1.2, do Capítulo I, do edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/96

OBJETO: Obra de construção do prédio do Posto de Identificação de Planaltina-DF.

A CPL informa que foram habilitadas todas as empresas participantes da licitação supracitada.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1996

DELSON LUIZ BASTOS FERRO

Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

OBJETO: Obra de Construção da 23ª Delegacia de Polícia na Cidade-Satélite da Ceilândia.

A CPL informa que após a análise das propostas apresentadas foi julgada vencedora a Empresa CONSTRUTORA ATLANTA LTDA, que apresentou o menor preço.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1996

DELSON LUIZ BASTOS FERRO

Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 112, DE 6 DE AGOSTO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

Excluir do concurso público supracitado, o candidato Marcelino Farias de Almeida, insc. 10060, clas. 1343º lugar, por contrariar o disposto no subitem 2.4 do edital normativo do concurso.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM
Interino

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 152, de 7-8-96, pág. 6478.

EDITAL Nº 146, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

Convocar o candidato Maurício Sousa Nascimento, insc. 12309, clas. 1228º lugar, para em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, realizar o Teste de Aptidão Física, previsto no subitem 6.2 do edital normativo do concurso, a ser realizado às 08:00 h dos dias 02 e 03 OUT 96, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, sito na Área Especial nº 22, Setor QNG, Taguatinga Norte-DF.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM
Interino

EDITAL Nº 147, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

Convocar o candidato Gilcemar Barbosa de Jesus, insc. 01046, clas. 1635º lugar, para em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, realizar o Teste de Aptidão Física, previsto no subitem 6.2 do edital normativo do concurso, a ser realizado às 08:00 h dos dias 02 e 03 OUT 96, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, sito na Área Especial nº 22, Setor QNG, Taguatinga Norte-DF.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM
Interino

EDITAL Nº 148, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

1) Tornar público que o candidato Marcelino Farias de Almeida, insc. 10060, clas. 1343º lugar, realizou a Avaliação Psicológica prevista para o concurso público supracitado;

2) Convocar o candidato para às 08:00 h do dia 02 OUT 96, entregar na Diretoria de Pessoal (DP-1), os documentos previstos nos subitens 2.12.3 2.12.7.5, do edital normativo do concurso, para fins de Admissão e matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial - Militar da PMDF, em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM
Interino

EDITAL Nº 149, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, resolve:

1) Tornar público que o candidato Marcelo Lopes, insc. 04727, clas. 481º lugar, realizou a Avaliação Psicológica prevista para o concurso público supracitado;

2) Convocar o candidato para às 08:00 h do dia 02 OUT 96, entregar na Diretoria de Pessoal (DP-1), os documentos previstos nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, do edital normativo do concurso, para fins de Admissão e matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial - Militar da PMDF, em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM Interino

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

O JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de outubro de 1996, às 15:00 horas, será realizada licitação visando contratação de firmas ou pessoas para ocupação de áreas destinadas a lanchonetes e pastelarias no JZB. Nos termos da Tomada de Preços nº 003/96-CPL/JZB. O Edital poderá ser obtido mediante pagamento de R\$ 3,00 (três reais), de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, na sede do Jardim Zoológico de Brasília - AV. das Nações, Via L4 Sul, até o dia 18/10/96.

Brasília, 1º de outubro de 1996
DIMAS DONISETTE ROCHA
p/ Divisão de Administração Geral

DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 14/96

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, 26 (vinte e seis) animais de espécies equinos e muaras; sendo 03 (três) cavalos, 13 (treze) éguas, 04 (quatro) potras, 04 (quatro) potros, 01 (uma) mula e 01 (um) jumento; todos com diferentes marcas, que poderão ser rellrados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação, conforme os itens VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1996

CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 14/96

PROCESSO Nº 194.000.088/96

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, combinado com os Artigos 38 e 39, Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RESOLVE, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação e no interesse da Administração, revogar o Convite nº 14/96-CPL/ICT, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 1996
FRANCISCO LUIZ DANNA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

PROCESSO Nº : 094.000-739/95. PARTES: SLU/DF e ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO -ASCASS. OBJETO: Descentralização da execução, sob a forma de cooperação mútua, dos serviços de coleta de lixo doméstico, na Cidade de São Sebastião - DF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VIGÊNCIA: 26.07.95, data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100 60032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 3490:39. VALOR EMPENHADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à despesa inicial do Convênio, conforme N.E. nº 00435/95-SLU/DF; emitida, por estimativa em 26.07.95. SIGNATÁRIOS: LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor - Geral do SLU/DF, e JOÃO BATISTA DE JESUS, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 146, de 2.8.95, pag. 49.

INEDITORIAIS

BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Aclonistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 08 de outubro de 1996, para tratar da seguinte pauta: A) Alteração do Estatuto Social quanto aos objetivos; B) Assuntos diversos. Local da Assembléia: Sede Social no SIA/Sul, Quadra 01 nº 555, nesta Capital, Horário: 14:00 horas. OSÓRIO ADRIANO NETO. Vice Presidente nas funções de Presidente em exercício.

(DAR - R\$ 51,84 - 3)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO COREN-DF 099/96

Proclama o resultado da eleição e posse dos membros da Diretoria, da CTC, do Delegado Eleitor e seu Suplente.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, COREN-DF, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução COFEN 182/95 cumprindo deliberação do Plenário em sua 4ª Reunião Extraordinária, DECIDE: I - Proclamar o resultado da eleição e posse dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas, do Delegado Eleitor e seu Suplente, realizada em 01.10.96, para o mandato relativo ao período de 31.10.96 a 30.10.99.

DIRETORIA:

Presidente: Jorge Henrique da Costa Pinheiro
Secretário(a): Jane Mara de Oliveira Castro
Tesoureiro(a): Ernestino Vilela Faria

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:

- Geralda Christina Lins de Oliveira
- Maria da Cruz dos Santos
- Raul Chaves Berg

DELEGADO ELEITOR:

- Jorge Henrique da Costa Pinheiro

SUPLENTE DO DELEGADO ELEITOR:

- Ernestino Vilela Faria

II - O presente ato decisório entrará em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos serão produzidos a partir de zero hora do dia trinta e hum de outubro de mil novecentos e noventa e seis.

Brasília, 1º de outubro de 1996

JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO
Presidente

VANDA MARIA BARROS MENDES
Secretária

HITOMI KISHIMOTO E HITOMI KISHIMOTO FIRMA INDIVIDUAL

COMUNICADO

Comunico a todos os que se interessarem que a procuração dada pelo Sr. HITOMI KISHIMOTO ao Sr. WILSON DE MENESES MACHADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Qd. 08, lote 06, Setor Oeste-Gama, Cl nº 202.154 SSP/DF e do CIC nº 035.306.126-34, com poderes para a venda de 02 (duas) glebas de terras com área de 4,0 (quatro) hectares, dentro de uma área maior de 18.03 hectares e a procuração para representá-lo junto a repartições públicas federal, estaduais e municipais, autárquicas, juízo, instância e ou Tribunal, nesta Capital e demais Estados da Federação a fim de dirimir quaisquer dúvidas por todas as empresas de propriedade do outorgante estão INVALIDADAS, tendo em vista que o referido procurador não é mais encontrado nesta capital e não mais entrou em contato com o outorgante.

(DAR R\$ 30,24)

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (*)
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal - SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Edital de Convocação nº 12 da Sra. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF, publicado no Diário da Justiça de 23/08/96, CONVOCA os seus associados quites com suas obrigações sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de setembro de 1996, no horário ininterrupto de 9:00 às 19:00 horas, na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Comercial São Francisco - Brasília-DF, para a escolha em ELEIÇÃO pelo voto secreto, de associados previamente inscritos que comporão as listas tríplices a serem apresentadas ao TRT-10ª Região destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista Temporário, representante dos empregados e de seus respectivos Suplentes para o triênio 1997 à 2000, das Egrégias 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília. Para a inscrição dos candidatos fica designado o período de 16 à 23 de setembro de 1996, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, na sede do SENGE/DF, no endereço acima citado. Os associados eleitos ficarão obrigados a atenderem as determinações previstas no ATO-TST-GP nº 594 publicado no Diário da Justiça de 10/07/95. Brasília-DF., 10 de setembro de 1996. Engº José de Mauro Filho-Presidente do SENGE/DF.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no texto original no DODF nº 179, de 13/09/96, pag. 7637.

(DAR - R\$ 36,72)

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO
RESULTADO DA ELEIÇÃO DE 25/09/96**

O Presidente do SENGE/DF, no uso de suas atribuições legais e não havendo interposição de recursos, divulga o resultado da eleição, visando a elaboração de Listas Tríplices, destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista representante dos trabalhadores e respectivos Suplentes para investidura nas Egrégias 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, T.R.T.-10ª Região para o triênio 1997 a 2000. Os associados que comporão as Listas Tríplices a serem enviadas ao T.R.T.-10ª Região, como Titulares e Suplentes, foram eleitos pelo voto secreto na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 1996 na sede do SENGE/DF, situada na EQS 102/103, Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Comercial São Francisco - Brasília-DF, no horário ininterrupto de 9:00 às 19:00 horas, são os seguintes: 1º LUGAR - Ailton Ferreira Assis de Almeida - CREA nº 2930/D-DF; 2º LUGAR - Júlio César Peixoto Magalhães - CREA nº 14.327/D-MG e 3º LUGAR - Antônio Victor - CREA nº 4961/D-MG. Brasília-DF., 01 de outubro de 1996. Engº José de Mauro Filho-Presidente do SENGE/DF.

(DAR R\$ 25,92)

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES
FRESCAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRUTAS E
VERDURAS, FLORES E PLANTAS DE BRASÍLIA**

CGC: 00.113.621 0001-81 - MTPS - 139.684-66

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - ELEIÇÃO PARA JUIZ CLASSISTA.

O Presidente desta Entidade, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação do TRT 10ª Região publicado no Diário da Justiça do dia 23.08.96, seção 3, informa que nas eleições realizadas no dia 17 de setembro de 1996, na sede desta entidade, localizada na W4 SUL Quadra 709 908 Bloco B Loja 01, das 09:00 às 17:00 horas, por convocação de Assembléia Geral Extraordinária, foram eleitos para comporem as Listas Tríplices destinadas ao preenchimento das vagas de Juizes Classistas e Suplentes nas 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, os seguintes associados:

1ª JCJ - Titulares: 1) Sebastião Hortêncio Ribeiro, 2) Fausto Raupp Fonseca, 3) Francisco Carlos Carvalho - Suplentes: 1) Sebastião Hortêncio Ribeiro, 2) Fausto Raupp Fonseca, 3) Francisco Carlos Carvalho; 2ª JCJ - Titulares: 1) Kazuo Mizuno, 2) Yossie Olinda Hoshi, 3) Fausto Raupp Fonseca - Suplentes: 1) Kazuo Mizuno, 2) Yossie Olinda Hoshi, 3) Fausto Raupp Fonseca; 3ª JCJ - Titulares: 1) Yossie Olinda Hoshi, 2) Kazuo Mizuno, 3) Francisco Carlos Carvalho - Suplentes: 1) Yossie Olinda Hoshi, 2) Kazuo Mizuno, 3) Francisco Carlos Carvalho; 6ª JCJ - Titulares: 1) Francisco Carlos Carvalho, 2) Sebastião Hortêncio Ribeiro, 3) Kazuo Mizuno - Suplentes: 1) Francisco Carlos Carvalho, 2) Sebastião Hortêncio Ribeiro, 3) Kazuo Mizuno; 7ª JCJ - Titulares: 1) Francisco Carlos Carvalho, 2) Fausto Raupp Fonseca, 3) Yossie Olinda Hoshi - Suplentes: 1) Francisco Carlos Carvalho, 2) Fausto Raupp Fonseca, 3) Yossie Olinda Hoshi; 8ª JCJ - Titulares: 1) Yossie Olinda Hoshi, 2) Sebastião Hortêncio Ribeiro, 3) Fausto Raupp Fonseca - Suplentes: 1) Yossie Olinda Hoshi, 2) Sebastião Hortêncio Ribeiro, 3) Fausto Raupp Fonseca.

Joaquim Pereira Borges - Presidente - Brasília, 18 de Setembro de 1996.

Edileuza Lopes de Araújo
Secretária

(DAR R\$ 60,48)

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE
CARNES FRESCAS EM GERAL E SEUS SIMILARES NO
DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SECONCAR-DF, infra assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a categoria para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 06/10/96, às 11:30 horas e 12:00 horas 1ª e 2ª convocação, respectivamente, no Auditório do SENAC, estabelecido na QNG. Área Especial nº 39 Taguatinga Norte, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) apresentação discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria; b) autorização para celebração de acordo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho; c) autorização para a instauração de Dissídio Coletivo caso sejam malogradas as negociações coletivas; d) discussão e deliberação sobre a taxa assistencial e/ou confederativa; e) assuntos gerais. Brasília-DF, 01 de outubro de 1996. EVRANDRO DE PAULA - Presidente.

(DAR R\$ 17,28)

**SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS,
CABELEIREIROS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros e Similares do Distrito Federal, de acordo com Edital de Convocação, publicado no DODF de 13/09/96 e conforme Art. 2º do Ato TST-GP nº 594, torna público o resultado da eleição realizada dia 19/09/96, na sede na CSA 03 Lote 17 Loja 01 - Taguatinga - DF, no horário das 09:00 às 17:00 horas, foram eleitos os candidatos abaixo relacionados para comporem as Listas Tríplices destinadas ao preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário e seus respectivos Suplentes, representantes dos trabalhadores: Egs. 1ª, 2ª, 3ª e 6ª JCJs. de Brasília-DF, Paulo Henrique Souza Vargas, Weliton Silva Dias e Doníria Pena Maia - Titulares e Suplentes; Egs. 7ª e 8ª JCJs. de Brasília-DF, Paulo Henrique Souza Vargas, Weliton Silva Dias e Maria Dagmar Santos - Titulares e Suplentes. Brasília-DF, 30 de setembro de 1996. ANTONIO PEREIRA DA SILVA-Presidente.

(DAR R\$ 17,28)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS,
DROGARIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES DO
DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINTRAFARMA-DF, infra assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a categoria para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 06/10/96, às 9:30 horas e 10:00 horas 1ª e 2ª convocação, respectivamente, no Auditório do SENAC, estabelecido na QNG. Área Especial nº 39 Taguatinga Norte, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) apresentação discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria; b) autorização para celebração de acordo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho; c) autorização para a instauração de Dissídio Coletivo caso sejam malogradas as negociações coletivas; d) discussão e deliberação sobre a taxa assistencial e/ou confederativa; e) assuntos gerais. Brasília-DF, 01 de outubro de 1996. JOSÉ ALVES DE FREITAS FILHO - Presidente.

(DAR R\$ 17,28)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO
ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINTRAMACON-DF, infra assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a categoria para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 06/10/96, às 10:30 horas e 11:00 horas 1ª e 2ª

convocação, respectivamente, no Auditório do SENAC, estabelecido na QNG. Área Especial nº 39 Taguatinga Norte, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) apresentação discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria; b) autorização para celebração de acordo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho; c) autorização para a instauração de Dissídio Coletivo caso sejam malogradas as negociações coletivas; d) discussão e deliberação sobre a taxa assistencial e/ou confederativa; e) assuntos gerais. Brasília-DF, 01 de outubro de 1996. RUY ALVES BARBOSA - Presidente.
(DAR R\$ 17,28)

**SINDIREPA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE
REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO
DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente do SINDIREPA, em conformidade com o Edital de Convocação publicado Jornal de Brasília do dia 20 de setembro de 1996 e em cumprimento ao disposto no Ato 594 do Tribunal Superior do Trabalho, de 29 de junho de 1995, torna público o resultado de eleições realizada na Assembléia Geral Extraordinária no dia 25 de setembro de 1996, das 14:00 às 21:00 horas, em sua Sede sito no SIA Trecho 03 Lote 225 Ed. FIBRA, para composição de Lista Tríplice de Juiz Classista Temporário e seus respectivos Suplentes representantes dos Empregadores nas 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília.

TITULARES
- VORNES SIMÕES FERREIRA
- ELIAS ALVES PEREIRA
- DELERMANDO MARTINS DE MESQUITA JÚNIOR

SUPLENTES
- VORNES SIMÕES FERREIRA
- ELIAS ALVES PEREIRA
- DELERMANDO MARTINS DE MESQUITA

Brasília-DF, 30 de setembro de 1996
VORNES SIMÕES FERREIRA
Presidente

**SINDIVAREJISTA - SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DO DISTRITO FEDERAL**

ERRATA

Em correção ao Edital de Divulgação publicado no DODF datado de 23.09.96 pg. 7902, a respeito do Resultado da eleição para composição de listas tríplices de candidatos a Juiz Classista titular representante dos empregadores e respectivos suplentes, onde está grafado Fernanda Kristina de Souza Bernardo, leia-se Fernanda Cristina de Souza Bernardo, nome que consta em toda a documentação a ser apresentada.

LAZARO MARQUES NETO
Presidente

(DAR R\$ 17,28)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 1.211, 1º-10-96.....	8165
DECRETO 17.721, 1º-10-9-96.....	8165
DECRETO 17.722, 1º-10-9-96.....	8166
DECRETO 17.723, 1º-10-9-96.....	8166
DECRETO 17.724, 1º-10-9-96.....	8168
DECRETO 17.725, 1º-10-9-96.....	8168
DECRETO 17.726, 1º-10-9-96.....	8168
DESPACHOS DO GOVERNADOR, 1º-10-96.....	8168
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 1º-10-96.....	8169
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	
ORDEM DE SERVIÇO, 1º-10-96.....	8169
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA Nº 772, 1º-10-96.....	8171
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA	
ATO DECLARATÓRIO Nº 5, 26-9-96.....	8171
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 24-9-96.....	8171
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
EXTRATO DA ATA DA 443ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO.....	8174
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ATO DO SECRETÁRIO.....	8174
PORTARIA Nº 152, 1º-10-96.....	8174
DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE.....	8175
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, 27-9-96.....	8176
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 27-9-96.....	8176
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
EXTRATO DA ATA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO.....	8176
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
PORTARIA, 1º-10-96.....	8176
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 26-9-96.....	8176
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 30-9-96.....	8176



BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

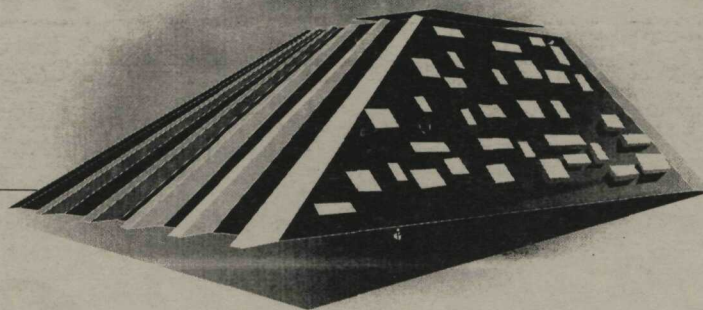
Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo , devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



**Manter
a sua
cidade
limpa
é cuidar do
meio-ambiente.**



SLU Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar